

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP

Edital 122/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
122/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	FABIO SANTANA CREMA	15/10/2025 08:18 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		9.798/2025

1. Do objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2025

(Processo Administrativo nº 9.798/2025)

(Processo Licitatório nº 187/2025)

TORNA-SE PÚBLICO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, sediada na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, REALIZARÁ LICITAÇÃO, na MODALIDADE PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM e MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Municipal nº 262 de 04/04/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão de processamento do citado Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio, devidamente designados pelas Portarias nos 22.776, de 18 de junho de 2025 e 22.777, de 18 de junho de 2025, constante nos autos do processo. A gestão contratual será realizada pelos gestores e fiscais de contrato, devidamente designados pelas Portarias nos 22.745, de 09 de junho de 2025, constante nos autos do processo. As eventuais apurações de responsabilidade contratual serão conduzidas pela Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC, nos termos da Lei Complementar nº 262, de 04 de abril de 2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/10/2025

HORÁRIO: 08h30. (Horário de Brasília - DF).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br

CÓDIGO DA UASG NO COMPRASNET: 986411.

DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: As dúvidas acerca do presente Edital, bem como as impugnações, deverão ser encaminhadas eletronicamente através do sistema 1Doc, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública. Para isso, o licitante deverá acessar o site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, disponível no endereço <https://www.fernandopolis.sp.gov.br>. Na página inicial, em "Serviços Principais", deve-se clicar no link

"GESTÃO SEM PAPEL". No canto superior direito da tela, o usuário deverá clicar em "Cadastrar", caso ainda não tenha cadastro no sistema 1Doc, e preencher os dados solicitados. Se o licitante já possuir cadastro, basta clicar em "Entrar" e efetuar o login. Após o login, no menu "Navegue por Categorias", o licitante deve localizar e clicar em "Poupatempo – Ver serviços", selecionar o serviço "Licitações – Esclarecimentos e/ou Impugnações ao Edital", e então clicar no link "Abrir online – Via protocolo 1Doc" para formalizar o pedido de esclarecimento ou impugnação. As respostas às dúvidas ou impugnações serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal, disponível em www.gov.br/compras/pt-br, e também no site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, no endereço fernandopolis.sp.gov.br, em "Serviços Principais", na Aba "Licitações".

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS: As dúvidas acerca da operacionalização do sistema do Compras Governamentais deverão ser esclarecidas junto à Central de Serviços Serpro - CSS, através do e-mail css.serpro@serpro.gov.br ou pelo telefone 0800-978-9001.

1. DO OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornarem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Na presente licitação, os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25**, serão reservados para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Assinado por: JOÃO PAULO SALES CANAL
Para verificação da validade e autenticidade da assinatura, acesse o link: www.fernandopolis.sp.gov.br/compras/pt-br e informe o código: 67E7-3077-3771-2EC4

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

- 4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 4.4.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 46, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada deverá ser o total de cada item.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotada deve ser adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

Assinado por: JOÃO PAULO SALES AMARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://verificacao/67E7-3077-3771-2EC4 e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (um) centavo**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Assinado por: JOÃO PAULO SALES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tfdoc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>
Código 67E7-3077-3771-2EC4

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO DE SALES CANEVARRELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://verificacao.1doc.com.br/verificacao/3077-3777-22EC4-E7-3077-22EC4>

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SANTOS CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ccm.gov.br/portal/verificacao>

- 6.21.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2.** empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1** *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*
- 6.22.2.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chato pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

- 7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1.** SICAF;
 - 7.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização de preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

Assinado por 1 usuário: JOÃO PAULO SALES SANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Assinado por: JOÃO PAULO SALAS CANTANHELO
Código do Documento: 6777-3771-254
Data de Assinatura: 2023-05-10 10:40:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.cnta.com.br/verificacaocadast

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.132, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificacao/3077-3771-2EC4> e informe o código 3077-3771-2EC4

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2..2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.licitacoes.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no balcão do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, sito à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, CEP 15.610-024, das 08:00 às 17:00.

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º da Lei nº 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e

Assinatura e carimbo da comissão julgadora. Para verificação da validade e autenticidade da assinatura, acesse o link: <https://www.ccn.gov.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por meio eletrônico, conforme orientado no preâmbulo deste edital.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <www.fernandopolis.sp.gov.br>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

Fernandópolis, 15 de outubro de 2025

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Autoridade competente

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP

Termo de Referência 401/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
401/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	BRUNO RENATO CORREA	17/09/2025 13:47 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	25/2025	9.798/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Elaboração de ATA de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para várias Secretarias do Município de Fernandópolis-SP nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO PRONTO - 200 ML Apresentação: Líquido; Sabor: Tradicional; Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	463551	UND	760	R\$ 2,64	R\$ 2.006,40
2	ATUM - LATA DE 170GRS Variedade: Atum; Apresentação: Ralado; Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	448999	LTA	170	R\$ 9,47	R\$ 1.609,90
3	AZEITONA SEM CAROÇO - 120G Tipo: Azeitona Verde; Tamanho: Média; Apresentação: Sem Caroço	459638	PCT	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
4	BATATA PALHA - PCT 500G Ingredientes: batata, gordura vegetal hidrogenada e sal; Tipo Formato: Palha; Tipo: Frita; Apresentação: Pronto Para Consumo	463707	PCT	70	R\$ 18,11	R\$ 1.267,70
	BOMBOM - 1KG					



5	Cobertura: chocolate preto; Recheio: com recheio; Sabor: castanha de caju Unidade: Embalagem 1 KG	464002	PCT	50	R\$ 64,79	R\$ 3.239,50
6	CANELA EM CASCA - 10G Canela em casca obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; partes sãs e limpas; de coloração parda amarelada ou marrom clara; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livres de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; sem aditivos; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica de 10 g; e conforme a legislação vigente.	463873	PCT	30	R\$ 4,83	R\$ 144,90
7	CHA MATE 250 GRS Chá alimentício; Tipo: chá mate; Uso: alimentício; Sabor: natural; Unidade: embalagem 250 G	233886	UND	200	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00
8	COCO RALADO 100 GRM Coco ralado, desidratado parcialmente e desengordurado, sem colesterol e gordura trans. Embalagem de 100g	427816	PCT	80	R\$ 6,03	R\$ 482,40
9	AÇAFRÃO, CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ Observação: tempero açafrão da terra, extraído da raiz, puro, em pó, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais, fino, de boa qualidade, sem aditivos. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. embalagem de 50 gramas.	463857	PCT	6040	R\$ 5,55	R\$ 33.522,00
10	LOURO, CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA Observação: folha de louro – produto de origem da folha do laurus nobilis, l. o louro deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. produto livre de sujidades, isento de aromas artificiais, sem aditivos boa qualidade. embalagem de 04 gramas por produto, validade no mínimo 06 meses, a contar da data de entrega.	463904	PCT	5060	R\$ 5,24	R\$ 26.514,40
	CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO					



11	Observação: orégano – contendo apenas produto de origem da folha organum vulgare l. o orégano deve ser constituído por espécies vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. sem aditivos. embalagem de 10 gramas por pacote, validade no mínimo 06 meses após a data da entrega.	463916	PCT	5060	R\$ 2,13	R\$ 10.777,80
12	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ Observação: colorau podendo conter somente corante natural de urucum, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	463937	PCT	5530	R\$ 12,59	R\$ 69.622,70
13	CREME DE LEITE - 200G Creme de leite, gordura láctea, leite em pó, estabilizantes, e outros ingredientes que não descaracterizem o produto e siga a legislação vigente. embalagem resistente. deverá ser homogeneizado e não deve conter glúten. a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo validade mínimo de 6 meses, entrega não superior a 30 dias após fabricação. conservação ambiente seco e arejado. Embalagem de 200 g.	446533	UND	170	R\$ 3,80	R\$ 646,00
14	GELATINA SABORES DIVERSOS DIET - 12G Gelatina alimentícia; apresentação: pó; sabor: variado; origem: animal; unidade: pacote 12 G	462729	UND	300	R\$ 4,27	R\$ 1.281,00
15	KETCHUP - 1KG Molho De Mesa; Tipo: Catchup; Composição: Tradicional; Apresentação: Creme; Não contém glúten.	459663	UND	25	R\$ 12,94	R\$ 323,50
16	LEITE INTEGRAL 1 LT Leite fluido; Origem: de vaca; Tipo: A; Teor Gordura: integral Processamento: uht; Unidade: Caixa 1 L	445995	CX	800	R\$ 5,88	R\$ 4.704,00

17	LEITE CONDENSADO 395 GRS Tipo: Integral; Ingrediente Básico: Leite In Natura. Embalagem de 395grs contendo registro de data de fabricação e validade do produto.	464014	UND	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
18	LEITE ZERO LACTOSE 1L Leite Fluido; Origem: De Vaca; Tipo: A; Teor Gordura: Integral Processamento: Uht; Tipo Restrição: Zero Lactose	445998	CX	250	R\$ 6,84	R\$ 1.710,00
19	MOLHO DE TOMATE SACHE 300G Massa de tomate; Tipo: molho pronto Composição: tradicional; Apresentação: líquido; Unidade: Embalagem 300 G	462101	SCH	250	R\$ 2,22	R\$ 555,00
20	MORTADELA DEFUMADA FATIADA (KG) Frios; Variedade: mortadela; Tipo: bologna; Tipo preparação: defumado Apresentação: fatiado; Estado de conservação: resfriado (a) Unidade: KG	447781	KG	30	R\$ 21,35	R\$ 640,50
21	MOSTARDA - 200 GRS Molho de mesa; Tipo: mostarda; Composição: tradicional; Apresentação: creme; Unidade: PT 200 G	459667	UND	30	R\$ 4,31	R\$ 129,30
22	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA - KG Observação: polpa de fruta – abacaxi 100% natural, contendo apenas a polpa sem conservantes, sem aditivos, no sabor abacaxi, embalada em embalagens plásticas (polietileno), hermeticamente fechada, congelada de 01 kg não fracionada, contendo as seguintes informações mínimas na embalagem: data de fabricação, registro no m.a.p. a, valor calórico, carboidrato, fibra alimentar, sódio, gordura, rendimentos de no mínimo 4 litros de suco por quilo de polpa. Entrega ponto a ponto em transporte adequada para alimentos congelados, mantendo sua temperatura até o local de entrega.	464468	KG	30	R\$ 21,56	R\$ 646,80



23	POLPA DE FRUTA, TIPO: LARANJA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA - KG Observação: polpa de fruta – laranja 100% natural, contendo apenas a polpa sem conservantes, sem aditivos, no sabor laranja, embalada em embalagens plásticas (polietileno), hermeticamente fechada, congelada de 01 kg não fracionada, contendo as seguintes informações mínimas na embalagem: data de fabricação, registro no m.a.p. a, valor calórico, carboidrato, fibra alimentar, sódio, gordura, rendimentos de no mínimo 4 litros de suco por quilo de polpa. Entrega ponto a ponto em transporte adequada para alimentos congelados, mantendo sua temperatura até o local de entrega.	464458	KG	30	R\$ 20,43	R\$ 612,90
24	POLPA DE FRUTA, TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA - KG Observação: polpa de fruta – graviola 100% natural, contendo apenas a polpa sem conservantes, sem aditivos, no sabor graviola, embalada em embalagens plásticas (polietileno), hermeticamente fechada, congelada de 01 kg não fracionada, contendo as seguintes informações mínimas na embalagem: data de fabricação, registro no m.a.p. a, valor calórico, carboidrato, fibra alimentar, sódio, gordura, rendimentos de no mínimo 4 litros de suco por quilo de polpa. Entrega ponto a ponto em transporte adequada para alimentos congelados, mantendo sua temperatura até o local de entrega.	464491	KG	15	R\$ 20,12	R\$ 301,80
25	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA - KG Observação: polpa de fruta – goiaba 100% natural, contendo apenas a polpa sem conservantes, sem aditivos, no sabor goiaba, embalada em embalagens plásticas (polietileno), hermeticamente fechada, congelada de 01 kg não fracionada, contendo as seguintes informações mínimas na embalagem: data de fabricação, registro no m.a.p.	464514	KG	30	R\$ 20,59	R\$ 617,70

	a, valor calórico, carboidrato, fibra alimentar, sódio, gordura, rendimentos de no mínimo 4 litros de suco por quilo de polpa. Entrega ponto a ponto em transporte adequada para alimentos congelados, mantendo sua temperatura até o local de entrega.					
26	PRESUNTO FATIADO (KG) Frios; Variedade: Presunto De Pernil; Tipo Preparação: Defumado; Apresentação: Fatiado; Estado De Conservação: Resfriado(A)	447772	KG	100	R\$ 36,41	R\$ 3.641,00
27	QUEIJO MUÇARELA (KG) Origem: De Vaca; Variedade: Muçarela; Apresentação: Fatiado; Estado De Conservação: Resfriado(A)	446636	KG	100	R\$ 46,72	R\$ 4.672,00
28	REFRIGERANTE GUARANÁ - 2 LITROS Ingredientes: Água gaseificada, açúcar extrato natural de guaraná aromatizante, aroma sintético idêntico ao natural de guaraná, corante. Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans e fibra alimentar. Não contém glúten.	217785	UND	800	R\$ 6,68	R\$ 5.344,00
29	REQUEIJÃO CREMOSO - 200G Requeijão cremoso, produto obtido do leite rotulado conforme legislação vigente, a denominação requeijão está reservada ao produto no qual a base láctea não contenha gordura e/ou proteína de origem não láctea, embalagem: copo em plástico não atóxico transparente com capacidade de 200 gramas. validade mínima de 3 meses a contar da fabricação.	216793	UND	6450	R\$ 8,73	R\$ 56.308,50
30	SALSICHA DE CARNE TIPO HOT DOG – 500GRS Salsicha de carne tipo hot dog, resfriada tendo como embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechada; Tipo preparação: cozida; Estado de conservação: resfriado	447720	PCT	100	R\$ 10,91	R\$ 1.091,00
31	SUCO EM PÓ 18G (SABORES VARIADOS)	396125	UND	700	R\$ 1,08	R\$ 756,00

	Apresentação: pó; sabor: variado; tipo: artificial; Peso: 18grs					
32	SUCO INDIVIDUAL INTEGRAL SABOR UVA - 200ML Suco; Apresentação: líquido; Sabor: uva; Tipo: artificial; Características adicionais: embalagem individual , mínimo de 200ml	464755	UND	700	R\$ 2,71	R\$ 1.897,00
33	TEMPERO, TIPO: ERVAS FINAS DESIDRATADAS: PÓ Tempero, tipo: ervas finas desidratadas, apresentação: pó, aplicação: uso culinário Observação: ervas finas – podendo conter: manjerição, orégano, salsa, cebola, manjerona, e especiarias afins, produto de origem vegetal que compreende certas plantas ou parte delas, que possuem substâncias aromáticas, sápidas, com ou sem valor alimentício. Constituído por uma especiaria genuína e pura constituído da mistura de especiarias. Produto livre de sujidades, isento de aromas artificiais, boa qualidade. Embalagem de 10 gramas por produto, validade de no mínimo 06 meses, a contar após a data de entrega	444503	PCT	5230	R\$ 3,42	R\$ 17.886,60
34	ABOBORA PAULISTA DE 1ª QUALIDADE Abobora paulista de 1ª qualidade, firme sem defeitos sérios na formação, tamanho uniforme e bem desenvolvida	463747	KG	120	R\$ 5,12	R\$ 614,40
35	ACELGA Verdura in natura; tipo: acelga; unidade: mç.	463818	UND	40	R\$ 7,83	R\$ 313,20
36	ALFACE AMERICANA IN NATURA Alface tipo americana de 1ª qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades.	463830	MÇ	120	R\$ 7,42	R\$ 890,40
37	BANANA NANICA NACIONAL IN NATURA Banana nanica de 1º qualidade, cascas lisas e em bom estado de conservação.	464380	KG	180	R\$ 5,27	R\$ 948,60

38	BATATA NACIONAL IN NATURA Batata Nacional - graúda, tamanho uniforme, apresentando ótima qualidade, firme, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e /ou cortes.	463754	KG	240	R\$ 6,39	R\$ 1.533,60
39	BROCOLIS IN NATURA Verdura in natura; tipo: brócolis comum; unidade: kg, apresentando ótima qualidade, firme, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e /ou cortes.	463837	KG	120	R\$ 8,74	R\$ 1.048,80
40	CEBOLA NACIONAL Cebola - de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e/ou cortes, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	463781	KG	240	R\$ 2,78	R\$ 667,20
41	CENOURA NACIONAL IN NATURA CENOURA: De primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e/ou cortes, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente. Não vir refrigerada, e nem escura por ter passado por refrigeração.	463770	KG	180	R\$ 4,92	R\$ 885,60
42	CHUCHU NACIONAL IN NATURA De primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e/ou cortes, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente	463778	KG	120	R\$ 5,58	R\$ 669,60
43	COUVE FLOR IN NATURA Verdura In Natura; Tipo: Couve-Flor De primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e/ou cortes, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	463831	UND	120	R\$ 11,06	R\$ 1.327,20
44	LARANJA PERA IN NATURA Tamanho grande - a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o	464393	KG	240	R\$ 5,27	R\$ 1.264,80

	outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos					
45	LIMÃO TAITI IN NATURA Limão taiti de boa qualidade e em bom estado de conservação, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e/ou cortes, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	464398	KG	120	R\$ 6,34	R\$ 760,80
46	MAÇÃ FUJI IN NATURA Maçã Fuji de 1ª qualidade e em bom estado de conservação, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e/ou cortes, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	464401	KG	180	R\$ 15,76	R\$ 2.836,80
47	MANDIOCA SEM CASCA CONGELADA Apresentação: sem casca, não lenhosa, sem pigmentação escura, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, umidades externas anormal, resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: embalagem plástica, transparente e lacrada, unid. De medida: 1quilograma	463795	KG	120	R\$ 9,49	R\$ 1.138,80
48	OVO BRANCO GRANDE IN NATURA Ovo; Origem: Galinha; Grupo: Branco; Classe: A; Tipo: Grande	446618	DZ	240	R\$ 10,30	R\$ 2.472,00
49	REPOLHO IN NATURA Verdura in natura Tipo: repolho branco, verde; sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e/ou cortes, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente. Unidade: KG	481121	KG	96	R\$ 4,33	R\$ 415,68
50	DOCE DE ABÓBORA Doce de abóbora, industrializada, cortado em pedaços, Pote contendo 20 unidades.	462645	POTE	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
	DOCE DE BANANA					

51	Doce de banana, industrializada, cortado em pedaços, Pote contendo 20 unidades.	462647	POTE	40	R\$ 19,84	R\$ 793,60
52	MARIA MOLE DE COCO /QUEIMADO Tipo: maria mole; Ingredientes: gelatina, açúcar e água; Características adicionais: recoberto com coco Ralado; Caixa contendo 50 unidade	474417	CX	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
53	PAÇOCA LISA De amendoim, industrializada, tipo lisa, cortada em pedaços, pacote de 800grs (em média) contendo 50 und.	465663	POTE	45	R\$ 20,72	R\$ 932,40
54	PÉ DE MOÇA Forma Apresentação: Tablete; Tipo: Massa; Sabor: Amendoim; Doce de Amendoim com Leite Condensado Industrializado, cortado em Pedaços. Apresentação: Embalagem Individual em pacote com 20 unidades.	462687	POTE	40	R\$ 24,55	R\$ 982,00
55	PÉ DE MOLEQUE Descrição: Açúcar cristal, amendoim torrado, sem pele, água e sal, industrializado, cortado em pedaços e embalados individualmente, pacote com aproximadamente 1KG, contendo 50 unidades.	462652	POTE	45	R\$ 21,54	R\$ 969,30
56	DOCE PINGO DE LEITE Tipo: massa; Sabor: doce de leite; Forma apresentação: palito; Característica adicional: pingo de leite; Pote contendo 50 unidades	465681	POTE	45	R\$ 18,98	R\$ 854,10
57	PIPOCA DOCE DE MILHO Ingrediente: Milho, Açúcar Tipo: Em calda Caramelo Prazo Validade Mínimo: 24 Meses Peso: 20G; Contém Milho Selecionado. Não Contém Glúten Pacote com 50 unidades embalados individualmente.	374948	PCT	40	R\$ 26,80	R\$ 1.072,00
58	ABACAXI PÉROLA IN NATURA De primeira qualidade, apresentando tamanho de médio a grande, cor e formação uniforme, aroma característico, devendo ser bem	464374	UND	120	R\$ 6,73	R\$ 807,60

	desenvolvido próprio para consumo imediato, casca intacta sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte livre de sujidades, materiais terrosos, rachaduras ou cortes					
59	SUCO Apresentação: líquido sabor: variado tipo: industrializado características adicionais: polpa de fruta natural, volume: 1 litro, unidade: caixa	326671	UND	120	R\$ 6,57	R\$ 788,40
60	ÁGUA MINERAL COM GÁS NATURAL Tipo: com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, volume: 1,5 litros.	445479	UND	105	R\$ 3,04	R\$ 319,20
61	PÃO DE QUEIJO Base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo ingredientes adicionais: com outros sabores, formato: tradicional, médio, apresentação: cru congelado, 1 kg, unidade: embalagem	460491	KG	70	R\$ 16,80	R\$ 1.176,00
62	BOLO ALIMENTÍCIO TIPO PÃO DE MEL 30G Pão de mel(mel natural) fina camada de cobertura de chocolate- farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó, mel, amido, fermento bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem 30g.	609217	UND	1200	R\$ 2,08	R\$ 2.496,00
63	MANJERICÃO SECO, DESIDRATADO Usado para preparações culinárias. isento de aromas artificiais, produto livre de sujidades. produto com embalagem de 10 gramas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a contar da data de entrega.	463908	PCT	5000	R\$ 4,74	R\$ 23.700,00
64	CHIMICHURRI SEM PIMENTA Composto por seus itens básicos como salsa, cebola, orégano, alho, manjeriçao, pimentão e mostarda. produto com embalagem de 100 gramas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a contar da data da entrega.	458149	PCT	5500	R\$ 12,08	R\$ 66.440,00

65	SALSICHA DE FRANGO Descrição do produto: salsicha de frango sem acréscimo de nenhum outro tipo de carne que não seja frango, tipo hot dog, constituída de carne de frango adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), e outras substâncias, desde que permitidas pela legislação, sem gordura trans, embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado	448524	KG	2850	R\$ 17,02	R\$ 48.507,00
66	IOGURTE NATURAL Teor gordura: integral, sabor: sortidos iogurte de fruta com polpa de fruta, sabor morango, uva e etc. leite integral, açúcar, polpa de morango natural e aroma natural de morango, fermentos lacteos, produto sem adição de soro do leite, não conter glúten. embalagem de 850 gramas. o transporte deverá ser conforme a legislação vigente para produtos refrigerados. produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade.	446706	UND	6200	R\$ 13,76	R\$ 85.312,00

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) contados da assinatura da Ata e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 47842836000105-0-000001/2025;
- II) Data de publicação no PNCP:07/06/2024;
- III) Id do item no PCA: 301;
- VI) Classe/Grupo: 8915;
- V) Identificador da Futura Contratação: 986411-15/2025;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os bens entregues deverão possuir embalagens recicláveis, no qual atuam na proteção e conservação do transporte dos produtos. Por ser recicláveis, as embalagens vazias serão designados semanalmente a reciclagem, conforme cronograma de coleta de lixo do município de Fernandópolis.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Não haverá indicação de marcas

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não haverá vedação de contratação de marca ou produto

Da exigência de amostra.

4.4. Não haverá exigência de amostra

Da exigência de carta de solidariedade.

4.5. Não será exigido carta de solidariedade

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois as aquisições de gêneros alimentícios, em geral, envolve menor risco em comparação com obras ou grandes fornecimentos.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.8. Na presente licitação, os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,14,15,19,20,21,22,23,24 e 25 da tabela 1.1, que representam aproximadamente 10% do total, são reservados para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4



5.1. O prazo de entrega dos itens 9, 10, 11, 12, 29, 33, 63, 64, 65 e 66 (da tabela 1.1) - que pertencem à Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Cidadania - deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do pedido realizado pelo Setor de Alimentação Escolar e as Unidades da Secretaria de Assistência Social. Os pedidos serão realizados de maneira quinzenal.

5.2. O prazo de entrega dos demais itens (tabela 1.1), não relacionados no artigo anterior 5.1, é de 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento de bens emitido pela Unidade, em parcelas conforme as necessidades dos órgãos.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens 9, 10, 11, 12, 29, 33, 63, 64, 65 e 66, da tabela 1.1, deverão ser entregues ponto a ponto em 30 (trinta) unidades escolares e 07 unidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sendo elas:

01 – Cemei Albertina Roza De Souza Garcia Rua Itália, Nº. 366 / Parque Das Nações. Fone: 3442-2606;

02 – Cemei Américo Borin Rua Bahia, Nº. 763 – Distrito De Brasitânia. Fone: 3489-1161/3489-0200;

03 – Cemei Ângelo Finoto Av. Dos Arnaldos, Nº 2840, Jardim Pôr Do Sol Fone: 3442-2587;

04-Emef Antonio Maurício Da Silva Avenida Getúlio Vargas, Nº 351, São Judas Tadeu. Fone: 3442-3740;

05- Cemei Benedicto Cunha Rua Vitorio Passarini, 580 - Jardim Planalto. Fone: 3442-3312;

06- Cemei Sebastião Aparecido Stroppa Avenida Da Saudade, 1303, Jardim Residencial Nova Canaã Fone: 3463-4715;

07- Cemei João Pereira Zequinha Rua Ceres, Nº 45, Brasilândia. Fone: 3442-3633;

08- Cemei José ZantedeschiRua Benedita Cruz, 777, Bernardo Pessuto Fone 3442-3225;

09– Cemei Maria Tereza Garcia Dos Santos Nicoleti Rua: Francisco Arnaldo Da Silva, Nº 1065, Jardim Genevi. Fone: 3442-3390;

10- Cemei Miguel Risk Rua Paulino Maximino Duran, Nº. 355, Cohab Antonio Brandini. Fone: 3442- 3170;

11 - Cemei Clivia Pereira Machado Rosário Avenida Ermando Guimaraes, Nº 294, Jardim Ipanema Fone: 3462.6093;

12- Cemei Wilson Alves Ferraz Rua Jacinto Sandrin, Nº 35, Terra Das Paineiras. Fone: 3442-4920;

13 - Cemei José Cardoso Tavares Avenida Ibirapuera, 513, Jardim Uirapuru. Fone: 3463-4093;

14- Emei Profº Renato Zocca Avenida Angelo Del Grossi, Nº 525, Jardim Boa Vista. Fone: 3442-4855;

15 - Emei Tatiani Cristina Dos Santos Rua Nossa Senhora De Santana, Nº 674, Vila Veneto. Fone: 3442-7774;

16 – Cemei Maria Simão Rua Bahia, 879, Centro. Fone: 3442-2494;

17- Emef Dr. Alberto Senra Avenida Ermando Guimarães, Nº. 245, Jardim Ipanema. Fone: 3442-2179;

18- Emef José Gaspar Ruas Rua Adelpho Quaiotti, 476, Jardim Rosa Amarela. Fone: 3442-3273;

19 - Emef José Zantedeschi Rua Aldo Livorati, 3555, Residencial Benez Fone: 3442-3765;

20- Emef Koei Arakaki Avenida Rubens Padilha Meato, 783, Jardim Paraíso Fone: 3442-5073;

21- Emef Cel. Francisco Arnaldo Da Silva Avenida Milton Terra Verdi, 732, Jardim América. Fone: 3442-1479/3442-7969;

22- Emef Prof. Ivonete Amaral Da Silva Rosa Avenida Presidente Castelo Branco, 1081, Coester Fone: 3442-2175;

23- Emef João Garcia Andreo Avenida Francisco Arnaldo Da Silva, 668, Bela Vista Fone: 3442-1406;

24- Emef Pedro Malavazzi Rua Reinaldo Bertolini, 300, Cohab Antonio Brandini. Fone: 3442-2130/3442- 7066;

25- Emefa Melvin Jones – Escola Agrícola Avenida Litério grecco, Nº 300, Vila São Fernando. Fone: 3462-1164/3462-7797;

26- Cemei Leontina Conceição Siqueira Sardinha Rua Leonildo Alvizi, 1261, Bairro Estádio Fone: 3462-1536;

27- Cemei Aurea Lucy Rua Edgar José Rodrigues, 161, Parque Universitário. Fone: 3442 7312;

28- Cemei Irma De Castro Avenida Primo Angeluci, 371, Centro. Fone: 3463 1084;

29- Cemei Cacilda Cristina De Paiva Pinato Rua Belarmino Thomaz De Souza, 490, Jardim Paraíso. Fone: 99163-9645;

30- APAE Rua dos Eucaliptos, 555, Bairro Araguaia. Fone: 3465-1150;

31- Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita, CEP 15.610-024;

32- Cras I - Rua Campos Sales, 330 - Jardim do Trevo, CEP:15.610-066;

33- CRAS II - Rua Antônio Maschio, 63 - COHAB Antônio Marin, CEP: 15.606-316;

34- CRAS III - Rua 08, 20 - COHAB Albino Mininel, CEP: 15.604-140;

35- CRAS IV - Rua Pernambuco, 610 - Vila Regina, CEP: 15.600-212;

36- CREAS - Rua Curitiba, 57 – Jardim Santa Rita, CEP: 15.610-010;

37- CENTRO DIA DO IDOSO - Rua Geraldo Filetti, 150 – Coester, CEP: 15.603-114;

5.5. Os bens 59, 60, 61 e 62, da tabela 1.1, deverão ser entregues no seguinte endereço:

01- EMULT Rua Milton Terra Verdi, 350, Centro.

5.6. Os demais bens, da tabela 1.1, não relacionados nos artigos 5.4 e 5.5 deverão ser entregues nos seguintes endereços:

01- Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita, CEP 15.610-024;

02- Cras I - Rua Campos Sales, 330 - Jardim do Trevo, CEP:15.610-066;

03- CRAS II - Rua Antônio Maschio, 63 - COHAB Antônio Marin, CEP: 15.606-316;

04- CRAS III - Rua 08, 20 - COHAB Albino Mininel, CEP: 15.604-140;

05- CRAS IV - Rua Pernambuco, 610 - Vila Regina, CEP: 15.600-212;

06- CREAS - Rua Curitiba, 57 – Jardim Santa Rita, CEP: 15.610-010;

07- CENTRO DIA DO IDOSO - Rua Geraldo Filetti, 150 – Coester, CEP: 15.603-114;

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 3% (três por cento) a 8% (oito por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado em condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FERNES CANTARELLA

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SARAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolisidoc.com.br/verificacao>.

CNPJ nº 07.968.428/0001-34 e código de verificação 67E7-3D7F-3C44.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Reajuste

8.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/09/2025.

8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Esta contratação não será realizada por meio de consórcio, tendo em vista que se trata de uma aquisição de natureza simples, pontual e de baixa complexidade, cuja execução não demanda a conjugação de esforços ou a integração de entes federativos. A demanda pode ser plenamente atendida pela administração pública municipal de forma direta, por meio de contratação individualizada, sem prejuízo à economicidade, à eficiência ou à legalidade do processo.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigidos e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 100%, obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC =

Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.31.1.1. O (s) atestado (s) deverá (ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Fernandópolis possa valer-se para manter contato com a empresa declarante; e

9.31.1.2. A Prefeitura Municipal de Fernandópolis se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado

9.31.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 511.777,08 (Quinhentos e onze mil e setecentos e setenta e sete reais e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Fernandópolis, 16 de setembro de 2025.

Silmara Adriana Teixeira

Secretária de Assistência Social e Cidadania

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1. Não se aplica

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

14.1. Não se aplica.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>



SILMARA ADRIANA TEIXEIRA

Autoridade competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP

Estudo Técnico Preliminar 316/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 9.798/25

2. Descrição da necessidade

A elaboração de Ata de Registro de Preços para Compra de Gêneros Alimentícios pela Secretaria Municipal de Assistência Social é essencial para suas unidades - Cras, Creas e Centro Dia do Idoso - para garantir o suprimento contínuo de alimentos básicos e essenciais para atender às necessidades em seus eventos, ações e grupos de serviço de convivência.

Detalhamento por Unidade:

- Creas:** A aquisição dos gêneros alimentícios complementa o trabalho do **PAEFI** (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Os itens são essenciais para os lanches oferecidos nos grupos socioeducativos para famílias e indivíduos, além de contribuir para uma recepção mais acolhedora.
- Centro Dia do Idoso "Anna Colli Pessuto":** A aquisição dos gêneros alimentícios é necessária para complementar as refeições diárias oferecidas aos idosos. De segunda a sexta-feira, a unidade serve café da manhã, almoço e café da tarde.
- Cras:** A aquisição dos gêneros alimentícios será utilizado para complementar o trabalho social com as famílias e as ações desenvolvidas com os usuários do **PAIF** (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), garantindo que as atividades das unidades sejam realizadas com o suporte adequado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	SILMARA ADRIANA TEIXEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a devida contratação, a empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente dos serviços prestados. Os itens deverão ter as seguintes especificações:

Produtos industrializados:

Composição Nutricional:

- Identificar o valor nutricional por porção;
- Identificar o percentual mínimo do nutriente do produto;
- Destacar restrição ou isenção de um ou mais nutrientes ou ingredientes na composição;
- Indicar nutriente da composição, em caso de fortificação;
- Destacar restrição ou isenção de aditivos alimentícios previsto em legislação vigente;
- No caso de reconstituição/diluição de um produto, deve-se:
 - a) indicar percentual mínimo do nutriente principal, com base nas instruções do fabricante, conforme descrição na embalagem original do produto;
 - b) solubilidade ou indicar o emulsionante na composição;
- Indicar aspectos organolépticos ou defeitos de fabricação não aceitáveis (ex: excesso de dureza, malcozidos ou queimados, excessivamente quebradiços, presença de fermentação ou ranço, conforme o tipo de alimento/produto);
- Indicar ausência de sujidades (materiais terrosos, larvas, parasitas), conforme a característica do alimento;

- Determinar valores permitidos ou rejeitados expressos em (%) de umidade, de acidez, fermentação;
- Destacar o tipo de processo tecnológico utilizado no processo do produto – indicação ou restrição.

Embalagem:

- Tipo de embalagem;
- Data de fabricação, validade e lote;
- Registro do órgão de inspeção sanitária;
- Condições de integridade da embalagem;
- Informar unidade de medida (grama, quilo, litros, etc.);
- Indicar gramatura/volume existente no mercado ou aquela necessária ao pleno funcionamento do serviço;
- Indicar permeabilidade da embalagem;
- Indicar a necessidade de dupla embalagem se for o caso;
- Indicar o tipo de vedação da embalagem, quando for o caso.

Alimentos Pronto e Frutas:

- Características desejáveis e peculiares ao alimento, considerando, tamanho, textura, cor, aroma, aparência, etc.;
- No caso de alimentos cujo consumo requer cozimento prévio – informar rendimento e aspectos pós-cozimento, tempo de cozimento e características inaceitáveis;
- GRÃOS- tipo, integridade, tamanho do grão, grau de maturidade, teor de umidade, ausência de sujidades, larvas e parasitas;
- LATICÍNIOS: Identificação de órgão de inspeção sanitária- laudo de análise microbiológico;
- CARNES: características de cor, aroma, sabor, textura, temperatura de conservação e transporte, registro de inspeção sanitária, ausência de sujidades, parasitas e larvas.
- Isentos de substâncias terrosas;
- Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- Sem umidade externa anormal;
- Isentos de odor e sabor estranhos;
- Embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida.

Padrões mínimos de qualidade e desempenho:

- Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida, prazos de validade especificados;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto dessa contratação, ou com item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas.

A contratada deverá cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais legislações sanitárias federais e estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre o procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a legislação vigente.

Caberá à contratada a responsabilidade por eventuais perdas ou avarias decorrente de transporte inadequado, sendo obrigatória a substituição dos produtos que não atenderem às especificações exigidas.

5. Levantamento de Mercado

Realizou-se um levantamento de mercado preliminar com o objetivo de identificar empresas especializadas e capacitadas para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme a demanda prevista para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania. A pesquisa inicial envolveu orçamentos com empresas locais, análise de sistemas de compras governamentais (como o ComprasNet) e levantamento de contratações similares realizadas por outros municípios e entes públicos.

Nesta fase, observou-se que a aquisição desses itens é bastante simplificada e com uma diversidade de fornecedores que podem atender a demanda da Secretaria. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consistirá na contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios que serão fornecidos nas unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, conforme o planejamento nos grupos socioeducativos, grupos de serviços de convivência, ações, eventos e no café da manhã, almoço e café da tarde do Centro Dia do Idoso para as famílias/indivíduos em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais da Secretaria.

O ciclo de vida do presente objeto deste Estudo será período de 12 (doze) meses, tendo caracterizado a sua necessidade habitual e contínua.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento das necessidades foi feito com base nas quantidades que cada unidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Cras I, Cras II, Cras III, Cras IV, Creas e Centro Dia do Idoso - precisa no seu uso diário e contínuo para atender as famílias/indivíduos atendidos. Sendo:

ITEM	UND	CDI	CRAS I	CRAS II	CRAS III	CRAS IV	CREAS
ACHOCOLATADO (200ML)	UND	100	360	0	0	300	0
ATUM RALADO (LATA 170G)	LTA	100	50	0	0	20	0
AZEITONA SEM CAROÇO - 120g	PCT	90	5	0	0	5	0
BATATA PALHA - PCT 500G	PCT	30	20	0	5	10	5
BOMBOM PCT 1KG	PCT	10	10	5	10	10	5
CANELA EM CASCA 10G	PCT	15	0	5	0	5	5
CHÁ 250 GRS	UND	30	20	50	50	0	50
COCO RALADO 100G	PCT	50	0	15	0	15	0
CONDIMENTO AÇAFRÃO 40G	PCT	30	0	0	10	0	0
CONDIMENTO LOURO FOLHA 7G	PCT	50	0	0	10	0	0
CONDIMENTO OREGANO 10G	PCT	30	15	0	5	5	5
CONDIMENTO URUCUM 500G	PCT	25	0	5	0	0	0
CREME DE LEITE (200G)	UND	70	50	0	0	50	0
GELATINA SABORES DIVERSOS DIET	UND	150	100	30	0	20	0
KETCHUP 1KG	UND	10	0	0	5	5	5
LEITE 1L	UND	500	200	20	15	60	5
LEITE CONDENSADO - 395G	UND	100	100	20	15	50	15
LEITE ZERO LACTOSE 1L	UND	230	0	10	0	0	10
MOLHO DE TOMATE SACHE 300G	SCH	50	50	20	100	30	0
MORTADELA DEFUMADA (KG)	KG	10	0	0	0	20	0
MOSTARDA 200G	UND	10	0	0	5	10	5
POLPA DE FRUTA ABACAXI KG	KG	30	0	0	0	0	0
POLPA DE FRUTA LARANJA KG	KG	30	0	0	0	0	0
POLPA DE FRUTA GRAVIOLA KG	KG	15	0	0	0	0	0
POLPA DE FRUTA GOIABA KG	KG	30	0	0	0	0	0
PRESUNTO (KG)	KG	60	20	0	0	20	0
QUEIJO MUÇARELA (KG)	KG	60	20	0	0	20	0
REFRIGERANTE 2L	UND	240	10	20	50	230	250
REQUEIJÃO CREMOSO 200G	UND	100	100	15	10	25	0
SALSICHA - 500g	PCT	50	0	0	20	25	5
SUCO EM PÓ 18G (SABORES VARIADOS)	UND	300	100	0	200	100	0
SUCO UVA INTEGRAL 200ML	UND	250	100	100	100	150	0
TEMPEROS ERVAS FINAS 10G	PCT	20	0	0	10	0	0
ABÓBORA PAULISTA IN NATURA	KG	120	0	0	0	0	0
ACELGA IN NATURA	UND	40	0	0	0	0	0
ALFACE AMERICANA IN NATURA	MÇ	120	0	0	0	0	0



BANANA NANICA NACIONAL IN NATURA	KG	180	0	0	0	0	0
BATATA NACIONAL IN NATURA	KG	240	0	0	0	0	0
BROCOLIS IN NATURA	KG	120	0	0	0	0	0
CEBOLA NACIONAL	KG	240	0	0	0	0	0
CENOURA NACIONAL IN NATURA	KG	180	0	0	0	0	0
CHUCHU NACIONAL IN NATURA	KG	120	0	0	0	0	0
COUVE FLOR IN NATURA	UND	120	0	0	0	0	0
LARANJA PERA IN NATURA	KG	240	0	0	0	0	0
LIMÃO TAITI IN NATURA	KG	120	0	0	0	0	0
MAÇÃ FUJI IN NATURA	KG	180	0	0	0	0	0
MANDIOCA COM CASCA IN NATURA	KG	120	0	0	0	0	0
OVO BRANCO GRANDE IN NATURA	DZ	240	0	0	0	0	0
REPOLHO IN NATURA	KG	96	0	0	0	0	0
ABACAXI PÉROLA IN NATURA	UND	120	0	0	0	0	0
DOCE DE ABÓBORA / BATATA – POTE COM 20 UND	POTE	5	5	5	5	5	5
DOCE DE BANANA - POTE 20 UND	POTE	10	5	2	8	10	5
MARIA MOLE DE COCO NATURAL E/OU QUEIMADO CX 50UND	CX	5	5	3	5	10	2
PAÇOCA – POTE 50 UND	POTE	5	5	5	10	10	10
PÉ DE MOÇA - POTE 20 UND	POTE	5	5	5	10	10	10
PÉ DE MOLEQUE - POTE 50UND	POTE	5	5	5	10	10	10
PINGO DE LEITE - POTE 50 UND	POTE	5	5	5	10	10	10
PIPOCA DOCE - PCT 50 UNID	PCT	0	10	5	10	10	5

Quantidades da Secretaria da Educação:

ITEM	UND	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ OBSERVAÇÃO: COLORAU PODENDO CONTER SOMENTE CORANTE NATURAL DE URUCUM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	5.500
TEMPERO, TIPO: ERVAS FINAS DESIDRATADAS, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO OBSERVAÇÃO: ERVAS FINAS – PODENDO CONTER: MANJERICÃO, OREGANO, SALSA, CEBOLA, MANJERONA, E ESPECIARIAS AFINS, PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL QUE COMPREENDE CERTAS PLANTAS OU PARTE DELAS, QUE POSSUEM SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS, SÁPIDAS, COM OU SEM VALOR ALIMENTÍCIO. CONSTITUÍDO POR UMA ESPECIARIA GENUÍNA E PURA CONSTITUÍDO DA MISTURA DE ESPECIARIAS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS POR PRODUTO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR APÓS A DATA DE ENTREGA	UND	5.200
CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO OBSERVAÇÃO: ORÉGANO – CONTENDO APENAS PRODUTO DE ORIGEM DA FOLHA ORIGANUM VULGARE L. O ORÉGANO DEVE SER CONSTITUÍDO POR ESPECIES VEGETAIS GENUÍNAS, SÃS, LIMPAS E SECAS. SEM ADITIVOS. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS POR PACOTE, VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	5.000



AÇAFRÃO, CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ OBSERVAÇÃO: TEMPERO AÇAFRÃO DA TERRA, EXTRAÍDO DA RAIZ, PURO, EM PÓ, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS, FINO, DE BOA QUALIDADE, SEM ADITIVOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.OBSERVAÇÃO: TEMPERO AÇAFRÃO DA TERRA, EXTRAÍDO DA RAIZ, PURO, EM PÓ, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS, FINO, DE BOA QUALIDADE, SEM ADITIVOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	UND	6.000
LOURO, CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA OBSERVAÇÃO: FOLHA DE LOURO – PRODUTO DE ORIGEM DA FOLHA DO LAURUS NOBILIS, L. O LOURO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM ADITIVOS BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 04 GRAMAS POR PRODUTO, VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	5.000
MANJERICÃO SECO, DESIDRATADO, USADO PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS, PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES. PRODUTO COM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	5.000
CHIMICHURRI SEM PIMENTA, COMPOSTO POR SEUS ITENS BÁSICOS COMO SALSA, CEBOLA, ORÉGANO, ALHO, MANJERICÃO, PIMENTÃO E MOSTARDA. PRODUTO COM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	5.500
REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUTO OBTIDO DO LEITE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, A DENOMINAÇÃO REQUEIJÃO ESTÁ RESERVADA AO PRODUTO NO QUAL A BASE LÁCTEA NÃO CONTENHA GORDURA E/OU PROTEÍNA DE ORIGEM NÃO LÁCTEA, EMBALAGEM: COPO EM PLÁSTICO NÃO ATOXICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO.	UND	6.200
SALSICHA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SALSICHA DE FRANGO SEM ACRÉSCIMO DE NENHUM OUTRO TIPO DE CARNE QUE NÃO SEJA FRANGO, TIPO HOT DOG, CONSTITUÍDA DE CARNE DE FRANGO ADICIONADO DE INGREDIENTES E CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA), E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO, SEM GORDURA TRANS, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU PROCESSO DE EXTRUSÃO E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO	KG	2.850
IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS IOGURTE DE FRUTA COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO, UVA E ETC. LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO NATURAL E AROMA NATURAL DE MORANGO, FERMENTOS LACTEOS, PRODUTO SEM ADIÇÃO DE SORO DO LEITE, NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM DE 850 GRAMAS. O TRANSPORTE DEVERÁ SER CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA PRODUTOS REFRIGERADOS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	UND	6.200

Quantidades da Secretaria de Saúde:

SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO SABOR: VARIADO TIPO: INDUSTRIALIZADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA NATURAL, VOLUME: 1 LITRO, UNIDADE: CAIXA	UND	120
ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, VOLUME: 1,5 LITROS.	UND	105
PÃO DE QUEIJO BASE DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OUTROS SABORES, FORMATO: TRADICIONAL, MÉDIO, APRESENTAÇÃO: CRU CONGELADO, 1 KG, UNIDADE: EMBALAGEM	PCT	70
BOLO ALIMENTÍCISO TIPO PÃO DE MEL 30G PÃO DE MEL(MEL NATURAL) FINA CAMADA DE COBERTURA DE CHOCOLATE- FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, MEL, AMIDO, FERMENTO BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM 30G.	UND	1200

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 511.777,08

O preço estimado dos itens dessa contratação será:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO (200ML)	463551	UND	760	R\$ 2,64	R\$ 2.006,40
2	ATUM RALADO (LATA 170G)	448999	LTA	170	R\$ 9,47	R\$ 1.609,90
3	AZEITONA SEM CAROÇO - 120G	459638	UND	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
4	BATATA PALHA - PCT 500G	463707	PCT	70	R\$ 18,11	R\$ 1.267,70
5	BOMBOM PCT 1KG	464002	PCT	50	R\$ 64,79	R\$ 3.239,50
6	CANELA EM CASCA 10G	463873	PCT	30	R\$ 4,83	R\$ 144,90
7	CHÁ 250 GRS	233886	UND	200	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00
8	COCO RALADO 100G	427816	UND	80	R\$ 6,03	R\$ 482,40
9	CONDIMENTO AÇAFRÃO 50G	463857	PCT	40	R\$ 5,55	R\$ 222,00
10	CONDIMENTO LOURO FOLHA 4G	463904	PCT	60	R\$ 5,24	R\$ 314,40
11	CONDIMENTO OREGANO 10G	463916	PCT	60	R\$ 2,13	R\$ 127,80



12	CONDIMENTO URUCUM 500G	463937	PCT	30	R\$ 12,59	R\$ 377,70
13	CREME DE LEITE (200G)	446533	UND	170	R\$ 3,80	R\$ 646,00
14	GELATINA SABORES DIVERSOS DIET	462729	UND	300	R\$ 4,27	R\$ 1.281,00
15	KETCHUP 1KG	459663	UND	25	R\$ 12,94	R\$ 323,50
16	LEITE 1L	445995	UND	800	R\$ 5,88	R\$ 4.704,00
17	LEITE CONDENSADO - 395G	464014	UND	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
18	LEITE ZERO LACTOSE 1L	445998	UND	250	R\$ 6,84	R\$ 1.710,00
19	MOLHO DE TOMATE SACHE 300G	462101	SCH	250	R\$ 2,22	R\$ 555,00
20	MORTADELA DEFUMADA (KG)	447781	KG	30	R\$ 21,35	R\$ 640,50
21	MOSTARDA 200G	459667	UND	30	R\$ 4,31	R\$ 129,30
22	POLPA DE FRUTA ABACAXI KG	464468	KG	30	R\$ 21,56	R\$ 646,80
23	POLPA DE FRUTA LARANJA KG	464458	KG	30	R\$ 20,43	R\$ 612,90
24	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA KG	464491	KG	15	R\$ 20,12	R\$ 301,80
25	POLPA DE FRUTA GOIABA KG	464514	KG	30	R\$ 20,59	R\$ 617,70
26	PRESUNTO (KG)	447772	KG	100	R\$ 36,41	R\$ 3.641,00
27	QUEIJO MUÇARELA (KG)	446636	KG	100	R\$ 46,72	R\$ 4.672,00
28	REFRIGERANTE 2L	217785	UND	800	R\$ 6,68	R\$ 5.344,00
29	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	216793	UND	250	R\$ 8,73	R\$ 2.182,50
30	SALSICHA - 500g	447720	PCT	100	R\$ 10,91	R\$ 1.091,00
31	SUCO EM PÓ 18G (SABORES VARIADOS)	396125	PCT	700	R\$ 1,08	R\$ 756,00
32	SUCO UVA INTEGRAL 200ML	464755	UND	700	R\$ 2,71	R\$ 1.897,00
33	TEMPEROS ERVAS FINAS 10G	444503	PCT	30	R\$ 3,42	R\$ 102,60
34	ABÓBORA PAULISTA IN NATURA	463747	KG	120	R\$ 5,12	R\$ 614,40
35	ACELGA IN NATURA	463818	UND	40	R\$ 7,83	R\$ 313,20
36	ALFACE AMERICANA IN NATURA	463830	MÇ	120	R\$ 7,42	R\$ 890,40
37	BANANA NANICA NACIONAL IN NATURA	464380	KG	180	R\$ 5,27	R\$ 948,60
38	BATATA NACIONAL IN NATURA	463754	KG	240	R\$ 6,39	R\$ 1.533,60
39	BROCOLIS IN NATURA	463837	KG	120	R\$ 8,74	R\$ 1.048,80
40	CEBOLA NACIONAL	463781	KG	240	R\$ 2,78	R\$ 667,20
41	CENOURA NACIONAL IN NATURA	463770	KG	180	R\$ 4,92	R\$ 885,60
42	CHUCHU NACIONAL IN NATURA	463778	KG	120	R\$ 5,58	R\$ 669,60
43	COUVE FLOR IN NATURA	463831	UND	120	R\$ 11,06	R\$ 1.327,20
44	LARANJA PERA IN NATURA	464393	KG	240	R\$ 5,27	R\$ 1.264,80
45	LIMÃO TAITI IN NATURA	464398	KG	120	R\$ 6,34	R\$ 760,80
46	MAÇÃ FUJI IN NATURA	464401	KG	180	R\$ 15,76	R\$ 2.836,80
47	MANDIOCA SEM CASCA CONGELADA	463795	KG	120	R\$ 9,49	R\$ 1.138,80
48	OVO BRANCO GRANDE IN NATURA	446618	DZ	240	R\$ 10,30	R\$ 2.472,00
49	REPOLHO IN NATURA	481121	KG	96	R\$ 4,33	R\$ 415,68
50	ABACAXI PÉROLA IN NATURA	464374	UND	120	R\$ 6,73	R\$ 807,60
51	DOCE DE ABÓBORA / BATATA – POTE COM 20 UND	462645	POTE	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
52	DOCE DE BANANA - POTE 20 UND	462647	POTE	40	R\$ 19,84	R\$ 793,60
53	MARIA MOLE DE COCO NATURAL E/OU QUEIMADO CX 50UND	474417	CX	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
54	PAÇOCA – POTE 50 UND	465663	POTE	45	R\$ 20,72	R\$ 932,40
55	PÉ DE MOÇA - POTE 20 UND	462687	POTE	40	R\$ 24,55	R\$ 982,00
56	PÉ DE MOLEQUE - POTE 50UND	462652	POTE	45	R\$ 21,54	R\$ 969,30
57	PINGO DE LEITE - POTE 50 UND	465681	POTE	45	R\$ 18,98	R\$ 854,10
58	PIPOCA DOCE - PCT 50 UNID	374948	PCT	40	R\$ 26,80	R\$ 1.072,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ OBSERVAÇÃO: COLORAU PODENDO CONTER SOMENTE CORANTE NATURAL DE URUCUM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	463937	PCT	5.500	R\$ 12,59	R\$ 69.245,00
2	TEMPERO, TIPO: ERVAS FINAS DESIDRATADAS, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO OBSERVAÇÃO: ERVAS FINAS – PODENDO CONTER: MANJERICÃO, OREGANO, SALSA, CEBOLA, MANJERONA, E ESPECIARIAS AFINS, PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL QUE COMPREENDE CERTAS PLANTAS OU PARTE DELAS, QUE POSSUEM SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS, SÁPIDAS, COM OU SEM VALOR ALIMENTÍCIO. CONSTITUÍDO POR UMA ESPECIARIA GENUÍNA E PURA CONSTITUÍDO DA MISTURA DE ESPECIARIAS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS POR PRODUTO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR APÓS A DATA DE ENTREGA	444503	PCT	5.200	R\$3,42	R\$ 17.784,00
3	CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO OBSERVAÇÃO: ORÉGANO – CONTENDO APENAS PRODUTO DE ORIGEM DA FOLHA ORIGANUM VULGARE L. O ORÉGANO DEVE SER CONSTITUÍDO POR ESPECIES VEGETAIS GENUÍNAS, SÃS, LIMPAS E SECAS. SEM ADITIVOS. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS POR PACOTE, VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	463916	PCT	5.000	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
	AÇAFRÃO, CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ OBSERVAÇÃO: TEMPERO AÇAFRÃO DA TERRA, EXTRAÍDO DA RAIZ, PURO, EM PÓ, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS, FINO, DE					

4	BOA QUALIDADE, SEM ADITIVOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS. OBSERVAÇÃO: TEMPERO AÇAFRÃO DA TERRA, EXTRAÍDO DA RAIZ, PURO, EM PÓ, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS, FINO, DE BOA QUALIDADE, SEM ADITIVOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	463857	PCT	6.000	R\$ 5,55	R\$ 33.300,00
5	LOURO, CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA OBSERVAÇÃO: FOLHA DE LOURO – PRODUTO DE ORIGEM DA FOLHA DO LAURUS NOBILIS, L. O LOURO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM ADITIVOS BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 04 GRAMAS POR PRODUTO, VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	463904	PCT	5.000	R\$ 5,24	R\$ 26.200,00
6	MANJERICÃO SECO, DESIDRATADO, USADO PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS, PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES. PRODUTO COM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	463908	PCT	5.000	R\$ 4,74	R\$ 23.700,00
7	CHIMICHURRI SEM PIMENTA, COMPOSTO POR SEUS ITENS BÁSICOS COMO SALSA, CEBOLA, ORÉGANO, ALHO, MANJERICÃO, PIMENTÃO E MOSTARDA. PRODUTO COM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	458149	PCT	5.500	R\$ 12,08	R\$ 66.440,00
8	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUTO OBTIDO DO LEITE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, A DENOMINAÇÃO REQUEIJÃO ESTÁ RESERVADA AO PRODUTO NO QUAL A BASE LÁCTEA NÃO CONTENHA GORDURA E/OU PROTEÍNA DE ORIGEM NÃO LÁCTEA, EMBALAGEM: COPO EM PLÁSTICO NÃO ATOXICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO.	216793	UND	6.200	R\$ 8,73	R\$ 54.126,00
	SALSICHA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SALSICHA DE					

9	FRANGO SEM ACRÉSCIMO DE NENHUM OUTRO TIPO DE CARNE QUE NÃO SEJA FRANGO, TIPO HOT DOG, CONSTITUÍDA DE CARNE DE FRANGO ADICIONADO DE INGREDIENTES E CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA), E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO, SEM GORDURA TRANS, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU PROCESSO DE EXTRUSÃO E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO	448524	KG	2.850	R\$ 17,02	R\$ 48.507,00
10	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS IOGURTE DE FRUTA COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO, UVA E ETC. LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO NATURAL E AROMA NATURAL DE MORANGO, FERMENTOS LACTEOS, PRODUTO SEM ADIÇÃO DE SORO DO LEITE, NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM DE 850 GRAMAS. O TRANSPORTE DEVERÁ SER CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA PRODUTOS REFRIGERADOS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	446706	UND	6.200	R\$ 13,76	R\$ 85.312,00

SECRETARIA DE SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO SABOR: VARIADO TIPO: INDUSTRIALIZADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA NATURAL, VOLUME: 1 LITRO, UNIDADE: CAIXA	326671	UND	120	R\$ 6,57	R\$ 788,40
2	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, VOLUME: 1,5 LITROS.	445479	UND	105	R\$ 3,04	R\$ 319,20
3	PÃO DE QUEIJO BASE DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OUTROS SABORES, FORMATO: TRADICIONAL, MÉDIO, APRESENTAÇÃO: CRU CONGELADO, 1 KG, UNIDADE: EMBALAGEM	460491	KG	70	R\$ 16,80	R\$ 1.176,00
	BOLO ALIMENTÍCIO TIPO PÃO DE MEL 30G PÃO DE MEL(MEL NATURAL) FINA CAMADA DE COBERTURA DE					

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir que o recebimento de materiais ocorra de forma eficiente e em conformidade com as exigências contratuais, os servidores encarregados de verificar a conformidade dos materiais entregues, garantindo o cumprimento das especificações do contrato, são os Gestores e Fiscais de Contrato designados pela Portaria n.º 22.488, de 17 de março de 2025.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais dessa contratação são:

- **Geração de Resíduos Sólidos (Embalagens):** A grande quantidade de alimentos adquirida virá em embalagens (plástico, papelão, latas, isopor, etc.).
 - **Mitigação:** Incentivar fornecedores para que utilizem embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto. Além disso, a Secretaria deve ter um plano de coleta seletiva robusto nas unidades (Centro Dia do Idoso, CRAS, CREAS, abrigos) para garantir o descarte correto e a reciclagem desses materiais em Fernandópolis.
- **Desperdício de Alimentos:** A gestão de alimentos perecíveis, se não for feita corretamente, pode levar ao desperdício por perda de validade ou deterioração, gerando resíduos orgânicos e desperdiçando recursos.
 - **Mitigação:** Uma gestão de estoque eficiente e um planejamento de demanda preciso é crucial. É importante um armazenamento correto e um controle de validade dos produtos para que não haja desperdícios e produtos estragados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILMARA ADRIANA TEIXEIRA

Autoridade competente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
394/2025	986411	Concluída	BRUNO RENATO CORREA
Título: Elaboração de Ata de Registro de Preços para Compra de Gêneros Alimentícios			
Observações:			
Total de itens cotados: 60		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 76.014,4077	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463551 - Achocolatado Apresentação: Líquido , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	Caixa 200 Mililitro	760
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,2500	R\$ 2,6400	R\$ 2,5900
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 14,0455% Desvio Padrão: 0,3708 Maior Preço: R\$ 3,1900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composi
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	16973	Caixa 200 Mililitro	R\$ 2,9200	05/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBA - PR - Compras.gov.br	5100	Caixa 200 Mililitro	R\$ 2,2500	20/05/2025	Sim
3	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	760		R\$ 2,2500	13/08/2025	Sim
4	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3,1900	15/08/2025	Sim
5	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2,5900	14/08/2025	Sim

Legenda:

- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448999 - Peixe Em Conserva Variedade: Atum , Apresentação: Ralado , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	Embalagem 170 Grama	170
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 8,1700	R\$ 9,4708	R\$ 8,9800
Coeficiente de Variação: 10,3677% Desvio Padrão: 0,9819 Maior Preço: R\$ 11,3000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGÊÃO - Compras.gov.br	80	Embalagem 170 Grama	R\$ 8,9800	17/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 170 Grama	R\$ 8,9700	12/06/2025	Sim
3	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	108	Embalagem 170 Grama	R\$ 8,9400	02/06/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	90	Embalagem 170 Grama	R\$ 8,7300	29/05/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	40	Embalagem 170 Grama	R\$ 9,5900	14/05/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	500	Embalagem 170 Grama	R\$ 11,0000	22/04/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Embalagem 170 Grama	R\$ 8,4900	16/04/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	96	Embalagem 170 Grama	R\$ 9,5800	25/03/2025	Sim
9	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	170		R\$ 11,3000	13/08/2025	Sim
10	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 10,4900	14/08/2025	Sim
11	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 10,3900	15/08/2025	Sim
12	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 8,4900	14/08/2025	Sim
13	II	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	82		R\$ 8,1700	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
459638 - Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde , Tamanho: Média , Apresentação: Sem Caroço	Gramas	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 5,5000	R\$ 6,7071	R\$ 6,5800
Coeficiente de Variação: 15,3852% Desvio Padrão: 1,0319 Maior Preço: R\$ 8,4900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,7900	14/08/2025	Sim
2	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 8,4900	15/08/2025	Sim
3	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 7,7900	14/08/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	115	Grama	R\$ 5,5000	24/01/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	385	Grama	R\$ 5,5000	24/01/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Grama	R\$ 6,5800	03/09/2024	Sim
7	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	60		R\$ 6,3000	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

463707 - Batata Processada Espécie: Inglesa , Tipo Formato: Palha , Tipo: Frita , Apresentação: Pronto Para Consumo

Unidade de Fornecimento

Embalagem 500 Grama

Quantidade

70

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11,9500

Média

R\$ 18,1163

Mediana

R\$ 17,5000

Coefficiente de Variação: 20,7504%

Desvio Padrão: 3,7592

Maior Preço: R\$ 29,7900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Grama	R\$ 20,0500	30/07/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2200	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,0000	28/07/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1880	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,5000	22/07/2025	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	550	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,6500	15/07/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	70	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,0000	14/07/2025	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,4500	02/07/2025	Sim
i7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Embalagem 500 Grama	R\$ 24,7000	01/07/2025	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	386	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,0000	27/06/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	700	Embalagem 500 Grama	R\$ 20,0000	16/06/2025	Sim
10	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	60	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,5000	29/05/2025	Sim
		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL -					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES SANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

11	I	Compras.gov.br	140	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,3500	28/05/2025	Sim
12	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1100	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,9000	23/05/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	410	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,8700	20/05/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13392	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,5000	23/04/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,1000	22/04/2025	Sim
16	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	70		R\$ 15,0000	13/08/2025	Sim
17	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 18,9000	15/08/2025	Sim
18	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 29,7900	14/08/2025	Sim
19	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	30		R\$ 11,9500	25/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item
464002 - Bombom Cobertura: Chocolate Preto , Recheio: Com Recheio , Sabor: Castanha De Cajú

Unidade de Fornecimento
Embalagem 1 Quilograma

Quantidade
50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 15,3430%
R\$ 54,9000	R\$ 64,7982	R\$ 61,9500	Desvio Padrão: 9,9420
			Maior Preço: R\$ 87,5600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	12	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 59,0000	21/05/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	864	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 55,0000	09/04/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	110	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 63,4800	19/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 57,9900	13/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6361	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 62,0000	22/01/2025	Sim
 6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 72,0000	05/12/2024	Sim
7	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	50		R\$ 79,0000	13/08/2025	Sim
8	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 87,5600	14/08/2025	Sim
9	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 54,9000	15/08/2025	Sim
10	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 59,9000	14/08/2025	Sim
11	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela	23		R\$ 61,9500	25/08/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4 e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
463873 - Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Casca

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 3,5000

 Média
R\$ 4,8311

Mediana
R\$ 4,9000

Coeficiente de Variação: 12,1442%
Desvio Padrão: 0,5867
Maior Preço: R\$ 5,5900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,7000	30/07/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,4200	11/07/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 5,0700	01/07/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,5000	11/06/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 4,7500	11/06/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,0500	22/05/2025	Sim
 7	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3,5000	31/03/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,9000	28/02/2025	Sim
9	III	Proenca Supermercados - Mídias Especializadas	1		R\$ 5,5900	15/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item
233886 - Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimenticio

Unidade de Fornecimento
Caixa 250 Grama

Quantidade
200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 5,9900

 Média
R\$ 7,1943

Mediana
R\$ 7,1000

Coeficiente de Variação: 12,8338%
Desvio Padrão: 0,9233
Maior Preço: R\$ 8,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

--	--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MS - Compras.gov.br	80	Caixa 250 Grama	R\$ 6,4500	12/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Caixa 250 Grama	R\$ 7,1200	05/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 250 Grama	R\$ 6,0100	05/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 250 Grama	R\$ 7,5000	15/07/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	320	Caixa 250 Grama	R\$ 6,0100	11/06/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Caixa 250 Grama	R\$ 7,5100	11/06/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2000	Caixa 250 Grama	R\$ 8,9000	22/05/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	1100	Caixa 250 Grama	R\$ 6,7400	20/05/2025	Sim
i9	I	INSTITUTO DE PREV.SOC. DOS SERV. MUN. BARUERI - Compras.gov.br	20	Caixa 250 Grama	R\$ 7,6000	08/04/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Caixa 250 Grama	R\$ 6,7900	18/03/2025	Sim
11	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	150	Caixa 250 Grama	R\$ 7,1000	07/03/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Caixa 250 Grama	R\$ 6,6900	09/01/2025	Sim
13	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150	Caixa 250 Grama	R\$ 8,0600	23/12/2024	Sim
i14	I	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	8	Caixa 250 Grama	R\$ 8,3100	12/12/2024	Sim
15	I	INSTITUTO DE PREV.SOC. DOS SERV. MUN. BARUERI - Compras.gov.br	10	Caixa 250 Grama	R\$ 6,4900	03/12/2024	Sim
16	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	728	Caixa 250 Grama	R\$ 5,9900	17/10/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Caixa 250 Grama	R\$ 8,6500	09/10/2024	Sim
18	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	200		R\$ 5,9900	13/08/2025	Sim
19	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 8,8900	14/08/2025	Sim
20	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 7,4900	15/08/2025	Sim
21	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,7900	15/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
427816 - Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Apresentação: Desidratado E Triturado , Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten	Pacote 100 Grama	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 17,1563%

R\$ 4,6500

R\$ 6,0380

R\$ 5,8100

Desvio Padrão: 1,0359

Maior Preço: R\$ 8,0500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	24	Pacote 100 Grama	R\$ 7,1900	30/07/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	190	Pacote 100 Grama	R\$ 5,8100	11/07/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - Compras.gov.br	516	Pacote 100 Grama	R\$ 5,2600	08/07/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	165	Pacote 100 Grama	R\$ 5,8900	01/07/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Grama	R\$ 5,2800	11/06/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	70	Pacote 100 Grama	R\$ 5,2800	11/06/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Grama	R\$ 4,8000	11/06/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Grama	R\$ 6,9800	27/05/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	6300	Pacote 100 Grama	R\$ 5,5000	25/04/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Grama	R\$ 6,2000	18/03/2025	Sim
11	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	200		R\$ 7,9000	13/08/2025	Sim
12	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4,6500	14/08/2025	Sim
13	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,4900	15/08/2025	Sim
14	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 5,2900	15/08/2025	Sim
15	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	80		R\$ 8,0500	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

463916 - Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado

Unidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 9,9124%

R\$ 1,7900

R\$ 2,1357

R\$ 2,1500

Desvio Padrão: 0,2117

Maior Preço: R\$ 2,4900

Método de cálculo adotado: Média

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 2,2800	30/07/2025	Sim
i2	I	CONSELHO E.E.E.E.F.M.JOSE V.DE MEDEIROS/PB - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,0000	27/07/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	840	Unidade	R\$ 2,2400	09/06/2025	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,0000	27/05/2025	Sim
5	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2,4900	14/08/2025	Sim
6	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,7900	15/08/2025	Sim
7	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	65		R\$ 2,1500	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

463937 - Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó

Embalagem 500 Grama

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 7,4843%

R\$ 11,4400

R\$ 12,5971

R\$ 12,2500

Desvio Padrão: 0,9428

Maior Preço: R\$ 14,5300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	16	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,4400	08/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,5300	26/08/2025	Sim
i3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Embalagem 500 Grama	R\$ 12,0000	16/06/2025	Sim
4	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 11,9900	14/08/2025	Sim
5	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 12,9800	15/08/2025	Sim
6	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 12,9900	15/08/2025	Sim
7	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	45		R\$ 12,2500	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

446533 - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura ,
Processamento: Uht , Tratamento: Homogeneizado

Unidade de Fornecimento

Embalagem 200 Grama

Quantidade

170

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 17,6205%

Desvio Padrão: 0,6700

Maior Preço: R\$ 5,8800

R\$ 2,8900

R\$ 3,8024

R\$ 3,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4986	Embalagem 200 Grama	R\$ 2,9900	13/08/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 200 Grama	R\$ 2,9800	07/08/2025	Sim
i3	I	CONSELHO E.E.1 E 2 G.SENADOR HUMBERTO LUCENA - Compras.gov.br	88	Embalagem 200 Grama	R\$ 4,0000	06/08/2025	Sim
i4	I	CONSELHO E.E.C.I.E.M.FRANCISCO P. DE BRITO - Compras.gov.br	105	Embalagem 200 Grama	R\$ 3,7600	06/08/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	Embalagem 200 Grama	R\$ 5,0000	01/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Embalagem 200 Grama	R\$ 2,9900	31/07/2025	Sim
i7	I	CONSELHO E.E.CID INT E E FUND MÉD MARIA LINS - Compras.gov.br	100	Embalagem 200 Grama	R\$ 3,9900	27/07/2025	Sim
i8	I	CONSELHO E.E.1 E 2 G.SENADOR HUMBERTO LUCENA - Compras.gov.br	72	Embalagem 200 Grama	R\$ 4,0000	27/07/2025	Sim
i9	I	CONSELHO E.E.CID INT E E FUND MÉD MARIA LINS - Compras.gov.br	100	Embalagem 200 Grama	R\$ 3,9900	27/07/2025	Sim
i10	I	CONSELHO DE E.E DE 1 E 2 GRAU DOM ADAUTO/PB - Compras.gov.br	280	Embalagem 200 Grama	R\$ 3,9900	22/07/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	300	Embalagem 200 Grama	R\$ 3,5900	14/07/2025	Sim
i12	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	61	Embalagem 200 Grama	R\$ 3,8900	07/07/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 200 Grama	R\$ 4,2000	07/07/2025	Sim
i14	I	CONSELHO E.E.C.I.E.M.FRANCISCO R. DA SILVEIRA - Compras.gov.br	51	Embalagem 200 Grama	R\$ 3,4500	06/07/2025	Sim
i15	I	CONSELHO E.E.DE 1 E 2 G.SEBASTIAO G.SILVA/PB - Compras.gov.br	992	Embalagem 200 Grama	R\$ 3,6900	01/07/2025	Sim
i16	I	CONSELO E.E.DE 1 GRAU MARGARIDA DIAS/P.REGIS - Compras.gov.br	120	Embalagem 200 Grama	R\$ 3,8000	26/06/2025	Sim
17	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	170		R\$ 5,8800	13/08/2025	Sim
18	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2,8900	14/08/2025	Sim
19	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3,8900	15/08/2025	Sim
20	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3,5900	15/08/2025	Sim
21	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	140		R\$ 3,2900	25/08/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES SANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item
462729 - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Variado ,
Origem: Animal

Unidade de Fornecimento
Pacote 12 Grama

Quantidade
300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 3,6100

 Média
R\$ 4,2775

Mediana
R\$ 4,2550

Coeficiente de Variação: 13,4074%
Desvio Padrão: 0,5735
Maior Preço: R\$ 4,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4,9900	15/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Pacote 12 Grama	R\$ 3,6100	27/06/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Pacote 12 Grama	R\$ 3,8300	06/02/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Pacote 12 Grama	R\$ 4,6800	25/10/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item
459663 - Molho De Mesa Tipo: Catchup , Composição: Tradicional ,
Apresentação: Creme

Unidade de Fornecimento
Embalagem 1 Quilograma

Quantidade
25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 11,5000

 Média
R\$ 12,9414

Mediana
R\$ 11,9900

Coeficiente de Variação: 10,9347%
Desvio Padrão: 1,4151
Maior Preço: R\$ 15,5200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 11,8000	26/08/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	94	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 11,9000	26/03/2025	Sim
 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	88	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 15,5200	11/03/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	410	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 11,5000	30/01/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4 e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

5	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 13,9000	14/08/2025	Sim
6	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 13,9800	15/08/2025	Sim
7	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 11,9900	15/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

445995 - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht

Unidade de Fornecimento

Caixa 1 Litro

Quantidade

800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,4900

●

 Média

R\$ 5,8819

Mediana

R\$ 5,8700

Coefficiente de Variação: 5,3945%

Desvio Padrão: 0,3173

Maior Preço: R\$ 6,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4243	Caixa 1 Litro	R\$ 6,1000	09/09/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	4921	Caixa 1 Litro	R\$ 5,6900	12/08/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	14763	Caixa 1 Litro	R\$ 5,6000	12/08/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Caixa 1 Litro	R\$ 5,8700	11/08/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	4791	Caixa 1 Litro	R\$ 6,3800	11/08/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	14371	Caixa 1 Litro	R\$ 6,3800	11/08/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	5523	Caixa 1 Litro	R\$ 5,7000	05/08/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4000	Caixa 1 Litro	R\$ 5,9800	05/08/2025	Sim
9	I	MMS-FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	1500	Caixa 1 Litro	R\$ 6,0900	05/08/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	241	Caixa 1 Litro	R\$ 5,6000	04/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	112	Caixa 1 Litro	R\$ 5,9900	27/08/2025	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	800	Caixa 1 Litro	R\$ 5,5000	31/07/2025	Sim
 13	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	750	Caixa 1 Litro	R\$ 5,5000	29/07/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	75	Caixa 1 Litro	R\$ 6,2200	28/07/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Caixa 1 Litro	R\$ 6,1300	25/07/2025	Sim
16	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor Amigao Supermercados - Sítios	800		R\$ 6,5000	13/08/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

17	III	Eletrônicos Especializados	1	R\$ 5,5900	14/08/2025	Sim
18	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 5,4900	15/08/2025	Sim
19	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 5,4900	15/08/2025	Sim
20	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	1420	R\$ 5,7300	25/08/2025	Sim
21	II	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	11980	R\$ 5,9900	25/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

464014 - Leite Condensado Tipo: Integral , Ingrediente Básico: Leite In Natura

Caixa 395 Grama

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,7900

●

 Média

R\$ 7,5543

Mediana

R\$ 6,9800

Coefficiente de Variação: 16,5164%

Desvio Padrão: 1,2477

Maior Preço: R\$ 10,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1512	Caixa 395 Grama	R\$ 7,8500	12/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Caixa 395 Grama	R\$ 6,7900	22/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270	Caixa 395 Grama	R\$ 6,8400	27/06/2025	Sim
4	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	300		R\$ 10,5000	13/08/2025	Sim
5	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,9800	15/08/2025	Sim
6	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,9900	15/08/2025	Sim
7	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	170		R\$ 6,9300	25/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

445998 - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo Restrição: Zero Lactose

Caixa 1 Litro

250

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 13,9487%

Desvio Padrão: 0,9543

Maior Preço: R\$ 9,0000

R\$ 5,2900

R\$ 6,8415

R\$ 6,8400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	260	Caixa 1 Litro	R\$ 7,4900	12/08/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	530	Caixa 1 Litro	R\$ 7,3600	11/08/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	68	Caixa 1 Litro	R\$ 5,6500	08/08/2025	Sim
4	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	267	Caixa 1 Litro	R\$ 5,6500	08/08/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Caixa 1 Litro	R\$ 6,5000	07/08/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	800	Caixa 1 Litro	R\$ 5,3100	24/07/2025	Sim
7	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	480	Caixa 1 Litro	R\$ 5,9000	24/07/2025	Sim
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	215	Caixa 1 Litro	R\$ 5,4000	23/07/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	250	Caixa 1 Litro	R\$ 5,7900	18/07/2025	Sim
10	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	80	Caixa 1 Litro	R\$ 7,6000	11/07/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	540	Caixa 1 Litro	R\$ 8,0000	08/07/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	1830	Caixa 1 Litro	R\$ 8,0700	01/07/2025	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	800	Caixa 1 Litro	R\$ 6,8400	30/06/2025	Sim
14	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	42	Caixa 1 Litro	R\$ 6,9000	24/06/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	600	Caixa 1 Litro	R\$ 6,8300	16/06/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	200	Caixa 1 Litro	R\$ 6,8400	11/06/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Caixa 1 Litro	R\$ 6,8400	11/06/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	372	Caixa 1 Litro	R\$ 6,5300	09/06/2025	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	1440	Caixa 1 Litro	R\$ 7,4000	09/06/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA - Compras.gov.br	30	Caixa 1 Litro	R\$ 7,9000	05/06/2025	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1000	Caixa 1 Litro	R\$ 7,9900	27/05/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	1800	Caixa 1 Litro	R\$ 6,8400	26/05/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	1800	Caixa 1 Litro	R\$ 6,4900	26/05/2025	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1400	Caixa 1 Litro	R\$ 7,8000	22/05/2025	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	250	Caixa 1 Litro	R\$ 5,7000	22/05/2025	Sim
		MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

26	I	RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	2000	Caixa 1 Litro	R\$ 6,9000	09/05/2025	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	800	Caixa 1 Litro	R\$ 5,9000	07/05/2025	Sim
i 28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Caixa 1 Litro	R\$ 8,9500	06/05/2025	Sim
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	874	Caixa 1 Litro	R\$ 7,3000	29/04/2025	Sim
30	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	500	Caixa 1 Litro	R\$ 6,2000	22/04/2025	Sim
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	640	Caixa 1 Litro	R\$ 6,5100	16/04/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	912	Caixa 1 Litro	R\$ 6,2000	14/04/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	300	Caixa 1 Litro	R\$ 5,6800	10/04/2025	Sim
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2500	Caixa 1 Litro	R\$ 7,4000	07/04/2025	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	24	Caixa 1 Litro	R\$ 5,8500	03/04/2025	Sim
i 36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Caixa 1 Litro	R\$ 6,8200	30/03/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	180	Caixa 1 Litro	R\$ 8,0000	25/03/2025	Sim
38	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	250		R\$ 9,0000	13/08/2025	Sim
39	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 5,2900	14/08/2025	Sim
40	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 7,8900	15/08/2025	Sim
41	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,9900	15/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462101 - Condimento* Matéria-Prima: Tomate Seco , Aspecto Físico: Desidratada , Aplicação: Alimentação , Características Adicionais: Óleo De Milho, Azeite De Oliva, Sal, Açúcar E Es-	Unidade	250
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1,6900	R\$ 2,2240	R\$ 1,9850
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 20,8228% Desvio Padrão: 0,4631 Maior Preço: R\$ 2,9500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compe
1	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,8000	01/08/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,8700	16/07/2025	Sim
3	I	ERR-GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	400000	Unidade	R\$ 1,9800	24/02/2025	Sim
		ERR-GOVERNO DO ESTADO DE					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4 e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

4	I	RORAIMA - Compras.gov.br	1200000	Unidade	R\$ 2,4000	24/02/2025	Sim
5	I	ERR-GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	800000	Unidade	R\$ 1,7900	24/02/2025	Sim
6	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	250		R\$ 2,8800	13/08/2025	Sim
7	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,9900	14/08/2025	Sim
8	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,6900	15/08/2025	Sim
9	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,8900	15/08/2025	Sim
10	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	100		R\$ 2,9500	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item

447781 - Frios Variedade: Mortadela , Tipo: Bologna , Tipo Preparação: Defumado , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 3,7553%

Desvio Padrão: 0,8020

Maior Preço: R\$ 22,3000

R\$ 19,9900

R\$ 21,3567

R\$ 21,4750

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	Quilograma	R\$ 21,0000	14/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 22,0000	12/06/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 21,9500	17/04/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 22,3000	03/04/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2050	Quilograma	R\$ 20,9000	07/10/2024	Sim
6	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 19,9900	15/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item

459667 - Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme

Unidade de Fornecimento

Embalagem 200 Grama

Quantidade

30

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 8,1854%
R\$ 3,9000	R\$ 4,3150	R\$ 4,2950	Desvio Padrão: 0,3532
			Maior Preço: R\$ 5,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1848	Embalagem 200 Grama	R\$ 4,2000	12/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Embalagem 200 Grama	R\$ 4,3900	27/06/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Embalagem 200 Grama	R\$ 3,9600	30/05/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Embalagem 200 Grama	R\$ 3,9000	30/05/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Embalagem 200 Grama	R\$ 5,0000	22/05/2025	Sim
6	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4,4900	14/08/2025	Sim
7	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4,5900	15/08/2025	Sim
8	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3,9900	15/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464468 - Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada	Quilograma	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 10,2450%
R\$ 19,9000	R\$ 21,5675	R\$ 20,5350	Desvio Padrão: 2,2096
			Maior Preço: R\$ 25,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 19,9000	26/08/2025	Sim
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	5590	Quilograma	R\$ 19,9500	25/07/2025	Sim
3	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 21,1200	25/07/2025	Sim
4	II	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP - Contratações Similares pela Administração Pública	90		R\$ 25,3000	26/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464458 - Polpa De Fruta Tipo: Laranja , Apresentação: Congelada	Quilograma	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 18,0000	R\$ 20,4350	R\$ 20,2750
Coeficiente de Variação: 9,3472% Desvio Padrão: 1,9101 Maior Preço: R\$ 25,3000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 19,8700	25/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 20,6500	03/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 19,5000	10/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 19,9000	10/03/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	1168	Quilograma	R\$ 18,0000	20/12/2024	Sim
6	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 18,3000	18/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 21,0100	02/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 21,0100	02/12/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2590	Quilograma	R\$ 20,8100	27/11/2024	Sim
10	II	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP - Contratações Similares pela Administração Pública	90		R\$ 25,3000	26/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464491 - Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada	Quilograma	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 18,3000	R\$ 20,1213	R\$ 19,4200
Coeficiente de Variação: 10,6738% Desvio Padrão: 2,1477 Maior Preço: R\$ 25,3000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 18,7500	05/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 20,6000	26/08/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Quilograma	R\$ 18,3000	22/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	280 Quilograma	R\$ 19,7200	17/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	680 Quilograma	R\$ 18,3800	28/05/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15 Quilograma	R\$ 20,8000	21/05/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Quilograma	R\$ 19,1200	14/05/2025	Sim
8	II	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP - Contratações Similares pela Administração Pública	90	R\$ 25,3000	26/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
464514 - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada		Quilograma	30
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 17,2007%
R\$ 16,1300	R\$ 20,5980	R\$ 19,9000	Desvio Padrão: 3,5430
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 25,3000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80 Quilograma		R\$ 16,1300	12/08/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	1575 Quilograma		R\$ 24,0000	11/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Quilograma		R\$ 19,9000	26/08/2025	Sim
i 4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	100 Quilograma		R\$ 17,6600	21/07/2025	Sim
5	II	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP - Contratações Similares pela Administração Pública	90		R\$ 25,3000	26/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
447772 - Frios Variedade: Presunto De Pernil , Tipo Preparação: Defumado , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)		Quilograma	100

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 23,0868%

R\$ 29,9000

R\$ 36,4130

R\$ 33,7000

Desvio Padrão: 8,4066

Maior Preço: R\$ 60,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	100		R\$ 60,0000	13/08/2025	Sim
2	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 33,5500	14/08/2025	Sim
3	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 32,9000	15/08/2025	Sim
4	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 36,9900	15/08/2025	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	9	Quilograma	R\$ 29,9000	09/05/2025	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	26	Quilograma	R\$ 35,0000	15/04/2025	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1367	Quilograma	R\$ 30,0000	28/01/2025	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	73	Quilograma	R\$ 31,6700	20/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	750	Quilograma	R\$ 33,8500	19/09/2024	Sim
10	II	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	332		R\$ 40,2700	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

446636 - Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado

Quilograma

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 13,5625%

R\$ 40,0000

R\$ 46,7222

R\$ 47,4700

Desvio Padrão: 6,3367

Maior Preço: R\$ 70,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	901	Quilograma	R\$ 40,1900	13/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	42	Quilograma	R\$ 48,0000	13/08/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1075	Quilograma	R\$ 49,9000	12/08/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS - Compras.gov.br	219	Quilograma	R\$ 48,5000	12/08/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOAO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4 e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

5	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 40,0000	01/08/2025	Sim
i 6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 48,8000	29/07/2025	Sim
7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	754	Quilograma	R\$ 47,6543	29/07/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1568	Quilograma	R\$ 41,3900	29/07/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	522	Quilograma	R\$ 41,4000	29/07/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	190	Quilograma	R\$ 46,5000	28/07/2025	Sim
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 44,3300	22/07/2025	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	54	Quilograma	R\$ 47,4700	22/07/2025	Sim
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2860	Quilograma	R\$ 46,5000	22/07/2025	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	90	Quilograma	R\$ 47,9600	22/07/2025	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 47,4700	22/07/2025	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	84	Quilograma	R\$ 48,0000	22/07/2025	Sim
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	66	Quilograma	R\$ 42,6600	22/07/2025	Sim
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	99	Quilograma	R\$ 41,5600	22/07/2025	Sim
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 49,8300	22/07/2025	Sim
i 20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	330	Quilograma	R\$ 41,7300	17/07/2025	Sim
21	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	100		R\$ 70,0000	13/08/2025	Sim
22	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 41,4500	14/08/2025	Sim
23	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 48,4900	15/08/2025	Sim
24	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	83		R\$ 40,0000	25/08/2025	Sim
25	II	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	353		R\$ 58,2700	25/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
217785 - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná		Embalagem 2 Litro	800
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 15,1821%
R\$ 5,9900	R\$ 6,6888	R\$ 6,3750	Desvio Padrão: 1,0155
			Maior Preço: R\$ 10,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	225	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,3700	12/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	225	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,3800	12/08/2025	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	70	Embalagem 2 Litro	R\$ 7,9900	08/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4000	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,1400	08/07/2025	Sim
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	85	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,0000	30/05/2025	Sim
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	175	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,0000	30/05/2025	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	225	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,2000	30/05/2025	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1165	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,0100	30/05/2025	Sim
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	435	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,9900	30/05/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,7000	22/05/2025	Sim
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	180	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,6000	12/05/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 2 Litro	R\$ 7,4700	07/05/2025	Sim
13	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	800		R\$ 10,0000	13/08/2025	Sim
14	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 5,9900	14/08/2025	Sim
15	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,7900	15/08/2025	Sim
16	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,3900	15/08/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
216793 - Requeijão Ingredientes: Creme De Leite , Tipo: Cremoso , Conservação: 1 A 10 °C, Peso: 200 G, Tipo Embalagem: Copo Vidro , Prazo Validade: 60 (Fechado)	Copo 200 Grama	250
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 7,9000	R\$ 8,7326	R\$ 8,7800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 6,8582% Desvio Padrão: 0,5989 Maior Preço: R\$ 9,9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Copo 200 Grama	R\$ 8,5000	30/06/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	120	Copo 200 Grama	R\$ 7,9000	29/05/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Copo 200 Grama	R\$ 8,2000	15/05/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Copo 200 Grama	R\$ 9,2000	07/05/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Copo 200 Grama	R\$ 8,0000	30/01/2025	Sim
6	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	360	Copo 200 Grama	R\$ 9,0000	27/01/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	160	Copo 200 Grama	R\$ 8,4700	19/12/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	22	Copo 200 Grama	R\$ 9,4800	13/12/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Copo 200 Grama	R\$ 8,4900	27/11/2024	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA - Compras.gov.br	1235	Copo 200 Grama	R\$ 8,0600	23/10/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Copo 200 Grama	R\$ 8,7800	11/10/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Copo 200 Grama	R\$ 8,8000	20/09/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Copo 200 Grama	R\$ 7,9000	03/09/2024	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Copo 200 Grama	R\$ 8,2500	29/08/2024	Sim
15	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	250		R\$ 9,3300	13/08/2025	Sim
16	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 9,1900	14/08/2025	Sim
17	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 8,7900	15/08/2025	Sim
18	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 9,5900	15/08/2025	Sim
19	II	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	70		R\$ 9,9900	25/08/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item

447720 - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Unidade de Fornecimento

Embalagem 500 Grama

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,6200

Média

R\$ 10,9113

Mediana

R\$ 10,4900

Coefficiente de Variação: 10,9519%

Desvio Padrão: 1,1950

Maior Preço: R\$ 13,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Completo
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,6200	15/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,8600	27/06/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	182	Embalagem 500 Grama	R\$ 10,0000	11/12/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,8500	21/10/2024	Sim
		NUTRICIONALE COMÉRCIO DE					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4 e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

5	IV	ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	100	R\$ 13,0000	13/08/2025	Sim
6	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 11,9900	14/08/2025	Sim
7	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 10,9800	15/08/2025	Sim
8	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 11,9900	15/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
396125 - Suco Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Tipo: Artificial			Unidade		700		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		● Média		Mediana		Coeficiente de Variação: 20.6361%	
R\$ 0,8000		R\$ 1,0816		R\$ 1,0000		Desvio Padrão: 0,2232	
						Maior Preço: R\$ 1,5000	
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	175000	Unidade	R\$ 0,8500	15/08/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2078	Unidade	R\$ 0,8000	29/07/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2884	Unidade	R\$ 1,1000	27/06/2025	Sim
i 4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 0,8900	22/04/2025	Sim
5	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	10260	Unidade	R\$ 1,3100	14/04/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	990	Unidade	R\$ 0,9400	03/04/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE ROQUE GONZALES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,8500	28/03/2025	Sim
8	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,3000	20/02/2025	Sim
i 9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 1,4500	26/01/2025	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,9900	24/01/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,2600	06/01/2025	Sim
12	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	3750	Unidade	R\$ 1,0000	26/12/2024	Sim
13	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 1,0000	26/12/2024	Sim
14	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,9400	26/12/2024	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,0000	18/12/2024	Sim
16	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	300		R\$ 1,5000	13/08/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fermandonolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4 e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

17	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 0,8900	14/08/2025	Sim
18	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 0,9900	15/08/2025	Sim
19	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 1,4900	15/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item
442810 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Tipo: Integral , Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar , Validade: 5 MESE

Unidade de Fornecimento
Caixa 200 Mililitro

Quantidade
700

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 5,3257%

Desvio Padrão: 0,1447

Maior Preço: R\$ 2,9700

R\$ 2,4800

R\$ 2,7170

R\$ 2,7400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Fornecedor	700		R\$ 2,8800	13/08/2025	Sim
2	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2,5900	14/08/2025	Sim
3	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2,6900	15/08/2025	Sim
4	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2,5900	15/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Caixa 200 Mililitro	R\$ 2,9700	17/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Caixa 200 Mililitro	R\$ 2,7900	10/04/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	560	Caixa 200 Mililitro	R\$ 2,6000	05/03/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	15620	Caixa 200 Mililitro	R\$ 2,4800	27/11/2024	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	15000	Caixa 200 Mililitro	R\$ 2,7900	26/11/2024	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	67600	Caixa 200 Mililitro	R\$ 2,7900	26/11/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item
444503 - Tempero Tipo: Ervas Finas Desidratadas , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
30

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 22,1691%

R\$ 2,7900

R\$ 3,4282

R\$ 3,0000

Desvio Padrão: 0,7600

Maior Preço: R\$ 4,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,0000	04/08/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,8300	11/06/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,8400	11/06/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,8000	02/04/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	2731	Unidade	R\$ 2,9500	06/02/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,5100	18/12/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PARANÁ - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 2,9900	23/10/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 4,8200	30/08/2024	Sim
9	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3,1900	14/08/2025	Sim
10	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4,9900	15/08/2025	Sim
11	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2,7900	15/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

463747 - Legume In Natura Tipo: Abóbora Paulista

Unidade

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 14,7933%

R\$ 4,4400

R\$ 5,1280

R\$ 4,9500

Desvio Padrão: 0,7586

Maior Preço: R\$ 6,5200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 4,9500	15/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,5200	06/09/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	533	Unidade	R\$ 4,4800	22/08/2024	Sim
		Proenca Supermercados - Sítios					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

4	III	Eletrônicos Especializados	1	R\$ 5,2500	15/08/2025	Sim
5	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	50	R\$ 4,4400	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item

463818 - Verdura In Natura Tipo: Acelga

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,9000

Média

R\$ 7,8350

Mediana

R\$ 7,8650

Coeficiente de Variação: 10,6905%

Desvio Padrão: 0,8376

Maior Preço: R\$ 9,4500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,8500	18/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,8800	18/06/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 6,9000	10/06/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 7,9400	30/05/2025	Sim
5	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,9900	14/08/2025	Sim
6	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	60		R\$ 9,4500	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item

463830 - Verdura In Natura Tipo: Alface Americana

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,8500

Média

R\$ 7,4229

Mediana

R\$ 7,0000

Coeficiente de Variação: 8,0885%

Desvio Padrão: 0,6004

Maior Preço: R\$ 8,4200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,8500	13/08/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>

i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,8500	13/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 7,0000	03/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,9600	14/05/2025	Sim
5	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,9900	14/08/2025	Sim
6	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 7,8900	15/08/2025	Sim
7	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	185		R\$ 8,4200	25/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
464380 - Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água , Apresentação: Natural		Quilograma	180
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 13,0635%
R\$ 3,9500	R\$ 5,2750	R\$ 5,3650	Desvio Padrão: 0,6891
Maior Preço: R\$ 6,0000			
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	2496	Quilograma	R\$ 5,0200	06/08/2025	Sim
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3388	Quilograma	R\$ 6,0000	23/07/2025	Sim
i3	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 5,9500	23/07/2025	Sim
i4	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	264	Quilograma	R\$ 5,2400	21/07/2025	Sim
5	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 5,4900	14/08/2025	Sim
6	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	360		R\$ 3,9500	25/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
463754 - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa		Quilograma	240

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 4,9515%
R\$ 5,9500	R\$ 6,3900	R\$ 6,3800	Desvio Padrão: 0,3164
			Maior Preço: R\$ 6,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Quilograma	R\$ 6,4200	13/08/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 6,9900	13/08/2025	Sim
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 6,3600	12/08/2025	Sim
i4	I	CONSELHO E.E.C.I.T.E.VALDEMIRO W. DE OLIVEIRA - Compras.gov.br	460	Quilograma	R\$ 5,9500	11/08/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	2745	Quilograma	R\$ 6,8500	11/08/2025	Sim
6	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	330	Quilograma	R\$ 6,5000	06/08/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 6,0000	05/08/2025	Sim
8	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 6,4000	01/08/2025	Sim
9	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,2800	15/08/2025	Sim
10	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	420		R\$ 6,1500	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463837 - Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum	Quilograma	120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 8,9681%
R\$ 7,3600	R\$ 8,7410	R\$ 8,9950	Desvio Padrão: 0,7839
			Maior Preço: R\$ 9,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6870	Quilograma	R\$ 7,3600	08/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 8,9900	08/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 8,6600	03/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 7,6000	18/06/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 9,0000	29/05/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 9,1500	26/05/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 9,4300	21/05/2025	Sim
8	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 9,4900	14/08/2025	Sim
9	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 7,9800	15/08/2025	Sim
10	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	45		R\$ 9,7500	25/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item
463781 - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

Unidade de Fornecimento
Quilograma

Quantidade
240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 1,9800

Média
R\$ 2,7813

Mediana
R\$ 2,4950

Coeficiente de Variação: 24,3268%
Desvio Padrão: 0,6766
Maior Preço: R\$ 4,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3920	Quilograma	R\$ 2,4900	13/08/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 2,4800	12/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5820	Quilograma	R\$ 2,9600	11/08/2025	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 2,5000	04/08/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	65	Quilograma	R\$ 2,4900	01/08/2025	Sim
6	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2,9500	14/08/2025	Sim
7	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,9800	15/08/2025	Sim
8	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	400		R\$ 4,4000	25/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463770 - Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	180

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 11,2836%

Desvio Padrão: 0,5553

Maior Preço: R\$ 5,7600

R\$ 3,9500

R\$ 4,9213

R\$ 5,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1040	Quilograma	R\$ 5,5000	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,2000	18/08/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 4,2000	18/08/2025	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	4704	Quilograma	R\$ 4,1700	12/08/2025	Sim
i 5	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	6	Quilograma	R\$ 4,9000	11/08/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	21500	Quilograma	R\$ 4,3600	08/08/2025	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R\$ 4,8700	07/08/2025	Sim
8	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	160	Quilograma	R\$ 5,5000	06/08/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	1880	Quilograma	R\$ 5,2500	05/08/2025	Sim
10	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 5,0000	05/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 5,4200	05/08/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 4,3900	04/08/2025	Sim
13	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3,9500	14/08/2025	Sim
14	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 5,7600	14/08/2025	Sim
15	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	250		R\$ 5,3500	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

463778 - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Quilograma

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 9,5936%

Desvio Padrão: 0,5358

Maior Preço: R\$ 6,3000

R\$ 4,9000

R\$ 5,5850

R\$ 5,6600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	4248	Quilograma	R\$ 4,9000	12/08/2025	Sim
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 5,3400	25/08/2025	Sim
i3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 6,0000	31/07/2025	Sim
4	I	CONSELHO E.E.E.DE 1 G.ANTONIO COELHO DANTAS - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 6,3000	28/07/2025	Sim
5	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 5,9800	14/08/2025	Sim
6	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4,9900	15/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item

463831 - Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,4000

● Média

R\$ 11,0678

Mediana

R\$ 11,2900

Coefficiente de Variação: 4,0324%

Desvio Padrão: 0,4463

Maior Preço: R\$ 11,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	810	Unidade	R\$ 10,5000	24/07/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 11,5600	27/06/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,4000	22/05/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 11,2900	14/05/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 11,2900	13/05/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 11,2900	13/05/2025	Sim
7	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 11,7000	14/08/2025	Sim
8	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 10,9900	15/08/2025	Sim
9	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	45		R\$ 10,5900	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464393 - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural	Quilograma	240
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 4,8600	R\$ 5,2700	R\$ 5,1600
Coeficiente de Variação: 6,3245% Desvio Padrão: 0,3333 Maior Preço: R\$ 5,7400		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSOCIAÇÃO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	362	Quilograma	R\$ 5,7000	13/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 4,8600	11/08/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 5,6000	11/08/2025	Sim
4	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,1400	08/08/2025	Sim
5	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	330	Quilograma	R\$ 5,1800	06/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 5,7400	05/08/2025	Sim
7	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4,9500	14/08/2025	Sim
8	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4,9900	15/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464398 - Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural	Quilograma	120
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 4,6200	R\$ 6,3450	R\$ 6,7800
Coeficiente de Variação: 13,5918% Desvio Padrão: 0,8624 Maior Preço: R\$ 7,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 6,6000	13/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 6,9600	08/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 7,0000	05/08/2025	Sim
4	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 5,9000	14/08/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>

5	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 6,9900	15/08/2025	Sim
6	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	20	R\$ 4,6200	25/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item
464401 - Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento
Quilograma

Quantidade
180

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 13,1049%
Desvio Padrão: 2,0665
Maior Preço: R\$ 20,9800

R\$ 13,8900

R\$ 15,7689

R\$ 14,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 14,0400	13/08/2025	Sim
 2	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	6	Quilograma	R\$ 14,9000	11/08/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 13,8900	11/08/2025	Sim
 4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 16,9000	10/08/2025	Sim
 5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 14,6700	25/08/2025	Sim
 6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 16,2300	31/07/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 14,6300	31/07/2025	Sim
8	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 15,6800	14/08/2025	Sim
9	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 20,9800	15/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item
463795 - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim

Unidade de Fornecimento
Quilograma

Quantidade
120

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 3,9018%
Desvio Padrão: 0,3706
Maior Preço: R\$ 9,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	18	Quilograma	R\$ 9,0100	12/08/2025	Sim
i2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	112	Quilograma	R\$ 9,6600	07/08/2025	Sim
i3	I	CONSELHO E.E.E.E.F.JOAOQUIM V.DE LIMA/PB - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 9,6800	07/08/2025	Sim
i4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	113	Quilograma	R\$ 9,6600	07/08/2025	Sim
5	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 9,9900	14/08/2025	Sim
6	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 8,9900	15/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

446618 - Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A , Tipo: Grande

Bandeja 12 Unidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 7,1833%
Desvio Padrão: 0,7402
Maior Preço: R\$ 11,8500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	800	Bandeja 12 Unidade	R\$ 10,2400	31/07/2025	Sim
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	6530	Bandeja 12 Unidade	R\$ 9,9500	23/07/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	11256	Bandeja 12 Unidade	R\$ 10,8000	10/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5040	Bandeja 12 Unidade	R\$ 9,3200	07/07/2025	Sim
5	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	1000	Bandeja 12 Unidade	R\$ 10,8000	23/06/2025	Sim
6	I	MMS-FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	120	Bandeja 12 Unidade	R\$ 9,8000	20/06/2025	Sim
7	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 9,4900	14/08/2025	Sim
		Proenca Supermercados - Sítios					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

8	III	Eletrônicos Especializados	1	R\$ 10,4900	15/08/2025	Sim
9	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	350	R\$ 11,8500	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481121 - Verdura In Natura* Tipo: Repolho Verde , Espécie: Comum , Aplicação: Culinária Em Geral , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.	Quilograma	96
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 3,9900	R\$ 4,3317	R\$ 4,2350
Coeficiente de Variação: 9,8714% Desvio Padrão: 0,4276 Maior Preço: R\$ 5,2500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 4,2400	13/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 4,2900	05/08/2025	Sim
i3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 3,9900	07/07/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 4,2300	16/06/2025	Sim
5	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3,9900	14/08/2025	Sim
6	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	50		R\$ 5,2500	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464374 - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural	Unidade	120
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 5,9000	R\$ 6,7338	R\$ 6,2450
Coeficiente de Variação: 18,4279% Desvio Padrão: 1,2409 Maior Preço: R\$ 9,9000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>



1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 6,8000	12/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 6,8000	12/08/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9000	Unidade	R\$ 6,1900	08/08/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 5,9000	05/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4609	Unidade	R\$ 5,9900	04/08/2025	Sim
6	I	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 6,3000	26/06/2025	Sim
7	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 5,9900	21/08/2025	Sim
8	II	MUNICÍPIO DE JALES - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	145		R\$ 9,9000	25/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
462645 - Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Abóbora , Forma Apresentação: Tablete		Embalagem 1 Quilograma	30
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,9709%
R\$ 17,1200	R\$ 20,5025	R\$ 19,7000	Desvio Padrão: 3,0694
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 25,4900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 17,1200	06/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 25,4900	02/09/2024	Sim
3	IV	COMÉRCIO DE DOCES SANTOS INÁCIO - Fornecedor	30		R\$ 19,9000	12/08/2025	Sim
4	IV	AB DA SILVA VARIEDADES - Fornecedor	30		R\$ 19,5000	13/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462647 - Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Banana , Forma Apresentação: Tablete	Embalagem 1 Quilograma	40

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 7,8002%
Desvio Padrão: 1,5477
Maior Preço: R\$ 21,9900

R\$ 18,0800

R\$ 19,8417

R\$ 19,2500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	COMÉRCIO DE DOCES SANTOS INÁCIO - Fornecedor	40		R\$ 21,9000	12/08/2025	Sim
2	IV	AB DA SILVA VARIEDADES - Fornecedor	40		R\$ 19,5000	13/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 21,9900	30/05/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 19,0000	26/05/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 18,5800	07/05/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 18,0800	06/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

474417 - Doce Confeitado Tipo: Maria Mole , Ingredientes: Gelatina, Açúcar E Água , Características Adicionais: Recoberto Com Coco Ralado

Unidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 2,8739%
Desvio Padrão: 0,8620
Maior Preço: R\$ 31,9000

R\$ 29,0000

R\$ 29,9943

R\$ 29,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29,2400	26/05/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 29,0000	14/05/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 29,9000	21/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 30,0000	27/02/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 29,9700	30/08/2024	Sim
6	IV	COMÉRCIO DE DOCES SANTOS INÁCIO - Fornecedor	30		R\$ 31,9000	12/08/2025	Sim
7	IV	AB DA SILVA VARIEDADES - Fornecedor	30		R\$ 29,9500	13/08/2025	Sim

Legenda:

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES SANTARENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
465663 - Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Paçoca , Forma Apresentação: Tablete		Embalagem 1 Quilograma	45
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 17,5632%
R\$ 12,7500	R\$ 20,7200	R\$ 22,4000	Desvio Padrão: 3,6391
			Maior Preço: R\$ 23,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	258	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 22,0000	27/08/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 22,8000	16/06/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 20,8700	23/05/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	42	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 23,0000	19/03/2025	Sim
5	IV	COMÉRCIO DE DOCES SANTOS INÁCIO - Fornecedor	45		R\$ 22,9000	12/08/2025	Sim
6	IV	AB DA SILVA VARIEDADES - Fornecedor	45		R\$ 12,7500	13/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
462687 - Doce Não Confeitado Tipo: Cremoso , Sabor: Variado		Embalagem 1 Quilograma	40
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 5,5913%
R\$ 23,0300	R\$ 24,5560	R\$ 24,6700	Desvio Padrão: 1,3730
			Maior Preço: R\$ 26,9000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	IV	AB DA SILVA VARIEDADES - Fornecedor	45		R\$ 24,8500	13/08/2025	Sim
2	IV	COMÉRCIO DE DOCES SANTOS INÁCIO - Fornecedor	45		R\$ 26,9000	12/08/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	15	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 23,3300	29/07/2025	Sim
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO							

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4

4	I	RS - Compras.gov.br	57	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 23,0300	03/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1433	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 24,6700	17/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item

462652 - Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Pé De Moleque , Forma Apresentação: Tablete

Unidade de Fornecimento

Embalagem 1 Quilograma

Quantidade

45

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 18,0000

Média

R\$ 21,5483

Mediana

R\$ 21,6950

Coefficiente de Variação: 11,5443%

Desvio Padrão: 2,4876

Maior Preço: R\$ 25,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 25,5000	03/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 18,0000	18/06/2025	Sim
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 19,5000	15/01/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 22,8900	11/10/2024	Sim
5	IV	COMÉRCIO DE DOCES SANTOS INÁCIO - Fornecedor	45		R\$ 22,9000	12/08/2025	Sim
6	IV	AB DA SILVA VARIEDADES - Fornecedor	45		R\$ 20,5000	13/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item

465681 - Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Doce De Leite , Forma Apresentação: Palito , Característica Adicional: Pingo De Leite

Unidade de Fornecimento

Embalagem 500 Grama

Quantidade

45

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 17,9000

Média

R\$ 18,9814

Mediana

R\$ 18,7100

Coefficiente de Variação: 6,0601%

Desvio Padrão: 1,1503

Maior Preço: R\$ 20,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>

1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,9100	11/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	750	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,0000	03/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Grama	R\$ 20,5000	18/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	451	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,7100	18/03/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,9500	23/12/2024	Sim
6	IV	COMÉRCIO DE DOCES SANTOS INÁCIO - Fornecedor	45		R\$ 20,9000	12/08/2025	Sim
7	IV	AB DA SILVA VARIEDADES - Fornecedor	45		R\$ 17,9000	13/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374948 - Doce Confeitado Tipo: Pipoca Doce , Peso: 10 G, Ingredientes: Milho, Açúcar	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 23,3000	R\$ 26,8033	R\$ 26,5500
Coeficiente de Variação: 8,1979% Desvio Padrão: 2,1973 Maior Preço: R\$ 30,0200		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	1453	Unidade	R\$ 26,8000	09/07/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 30,0200	08/07/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 26,3000	29/05/2025	Sim
4	I	FUN. MUSEU DE CAM. BEL. DIV. MACIEL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23,3000	07/03/2025	Sim
5	IV	COMÉRCIO DE DOCES SANTOS INÁCIO - Fornecedor	40		R\$ 28,9000	12/08/2025	Sim
6	IV	AB DA SILVA VARIEDADES - Fornecedor	40		R\$ 25,5000	13/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326671 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Variado , Tipo: Industrializado , Características Adicionais: Polpa De Fruta Natural	Embalagem 1 Litro	120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 4,7178%
Desvio Padrão: 0,3100
Maior Preço: R\$ 6,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,4900	01/09/2025	Sim
2	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 5,8900	01/09/2025	Sim
3	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,9900	01/09/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	128	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,8000	26/08/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	2018	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,5000	10/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,8000	14/11/2024	Sim
7	I	ASSEMBLEIA LEG. DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	90	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,7900	05/11/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20000	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,3000	25/10/2024	Sim
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,9000	10/10/2024	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,3100	10/10/2024	Sim
11	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	350	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,5100	02/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

445479 - Água Mineral Natural Tipo: Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

Garrafa 1,5 Litro

105

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 16,2984%
Desvio Padrão: 0,4964
Maior Preço: R\$ 3,6900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Garrafa 1,5 Litro	R\$ 2,7900	08/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Garrafa 1,5 Litro	R\$ 2,3700	27/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Garrafa 1,5 Litro	R\$ 2,8500	25/02/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Garrafa 1,5 Litro	R\$ 2,5400	25/10/2024	Sim
5	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3,5900	01/09/2025	Sim
6	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3,4900	01/09/2025	Sim
7	III	Proenca Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3,6900	01/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item
460491 - Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional /Médio , Apresentação: Cru Congelado

Unidade de Fornecimento
Embalagem 1 Quilograma

Quantidade
70

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 14,8000

Média
R\$ 16,8029

Mediana
R\$ 16,8600

Coefficiente de Variação: 9,4787%
Desvio Padrão: 1,5927
Maior Preço: R\$ 19,6900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item
609217 - Bolo Alimentício Sabor: Variado , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: 30 Dias , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo , Características Adicionais: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1200

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 12,8942%
R\$ 1,8000	R\$ 2,0800	R\$ 1,9700	Desvio Padrão: 0,2682
			Maior Preço: R\$ 2,5500
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3360	Unidade	R\$ 1,8000	25/08/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,9700	09/07/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	7200	Unidade	R\$ 2,5500	27/12/2024	Sim
4	III	Amigao Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,8900	01/09/2025	Sim
5	III	Sakashita Supermercados - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2,1900	01/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Elaboração de ATA de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

II – FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I a IV do Art. 20 do Decreto Municipal nº 9.562/23, ou seja: Compras.net (Inciso I), Contratações similares feitas pela Administração Pública (Inciso II), sítios eletrônicos especializados (Inciso III) e Fornecedor (inciso IV).

2.2. Foram priorizadas as consultas diretamente com fornecedores, sistemas oficiais de governo e a contratações similares feitas pela Administração Pública em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65, de 2021. Esses resultados estão constantes no relatório, e são oriundos de bases de dados do Compras.net, sistema oficial do Poder Executivo Federal.

2.3. O Preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 21 da Portaria Municipal nº 9.562/23.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados consta em anexo a esta nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

IV – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão da necessidade de assegurar a razoabilidade, economicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme preconiza o art. 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. A média foi calculada a partir

Assinado por: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://m.mandopos.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2ECA4

cotações realizadas junto a fornecedores distintos, garantindo a diversidade de fontes e evitando distorções. Tal metodologia visa assegurar maior equilíbrio na contratação pública, prevenindo superfaturamentos e favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública

4.2. Dentro dos preços coletados no Pannel de Preços do Compras.net, foram excluídos aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

V - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

5.1. A escolha dos fornecedores para a pesquisa direta fundamentou-se na necessidade de obter referências adicionais para a definição do preço estimado.

5.2. Foram consultados fornecedores reconhecidos no mercado, levando em consideração critérios como idoneidade e capacidade de fornecimento. A pesquisa direta permitiu a obtenção de valores atualizados e compatíveis com as condições de mercado.

VI – MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação será de R\$ 76.513,08 (setenta e seis mil e quinhentos e treze reais e oito centavos) conforme memória de cálculo constante no relatório.

5.2. Após a pesquisa de preços em conformidade com a Portaria Municipal nº 9.562/23, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Relatório emitido em 12/09/2025 16:30

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
467/2025	986411	Concluída	LUCAS RAMON DA COSTA SANTOS

Título: Cópia de Pesquisa de Preços - Gêneros perecíveis e não perecíveis - Alimentação Escolar

Observações: Pesquisa de Preços - Aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Alimentação Escolar, sendo entregas ponto a ponto, em 30 unidades escolares.

Total de itens cotados: 6 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 283.635,6150

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

463857 - Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó

Unidade de Fornecimento

Embalagem 50 Grama

Quantidade

6000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,8700

Média

R\$ 5,5567

Mediana

R\$ 5,1500

Coefficiente de Variação: 12,2429%

Desvio Padrão: 0,6803

Maior Preço: R\$ 6,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3924	Embalagem 50 Grama	R\$ 5,1500	14/02/2025	Sim
2	I	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	60	Embalagem 50 Grama	R\$ 6,0000	12/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	14040	Embalagem 50 Grama	R\$ 5,8000	24/01/2025	Sim
i4	I	CONSELHO E.E. DE 1 E 2 G. GRACILIANO F.LORDAO - Compras.gov.br	20	Embalagem 50 Grama	R\$ 5,0000	24/07/2025	Sim
i5	I	CONSELHO DE E.E DE 1 E 2 GRAU DOM ADAUTO/PB - Compras.gov.br	154	Embalagem 50 Grama	R\$ 6,5000	22/07/2025	Sim
i6	I	CONSELHO DE ESCOLA PROFESSOR LORDAO/PICUI/PB - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Grama	R\$ 4,9900	26/06/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Grama	R\$ 5,2900	25/06/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	1500	Embalagem 50 Grama	R\$ 6,5000	25/06/2025	Sim
i9	I	CONSELHO E E E EN FUN MÉD Mª SOC RAM QUIRINO - Compras.gov.br	150	Embalagem 50 Grama	R\$ 4,9500	16/06/2025	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES SANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4 e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4



i 10	I	CONSELHO E.E.E.E.F.M.JOSE NOMINANDO/PB - Compras.gov.br	300	Embalagem 50 Grama	R\$ 4,9500	16/06/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	25	Embalagem 50 Grama	R\$ 5,1500	26/05/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	20	Embalagem 50 Grama	R\$ 4,8700	21/05/2025	Sim
13	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1620	Embalagem 50 Grama	R\$ 5,0000	06/05/2025	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	50	Embalagem 50 Grama	R\$ 6,9000	28/04/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Embalagem 50 Grama	R\$ 6,3000	06/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
463904 - Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha		Unidade	5000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,7153%
R\$ 4,0700	R\$ 5,2415	R\$ 5,1900	Desvio Padrão: 0,7713
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 6,4900

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	CONSELHO E.E.C.I.PROFESSOR JOAQUIM UMBELINO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,1900	21/07/2025	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	583	Unidade	R\$ 4,7603	13/06/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,6500	11/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 4,0700	26/05/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2004	Unidade	R\$ 5,5400	26/05/2025	Sim
i 6	I	CONSELHO DE E.E DE 1 E 2 GRAU DOM ADAUTO/PB - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 5,9900	22/07/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 6,4900	08/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
463908 - Condimento Tipo: Manjerição , Apresentação: Desidratado		Unidade	5000



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 12,3842%

Desvio Padrão: 0,5881

Maior Preço: R\$ 5,8300

R\$ 4,0500

R\$ 4,7488

R\$ 4,5800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,0500	11/06/2025	Sim
i2	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,4900	25/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 4,2000	07/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,6700	02/12/2024	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4,2600	18/11/2024	Sim
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 5,8300	29/05/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,2000	28/11/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,2900	30/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

458149 - Tempero Tipo: Chimichurri À Base De Ervas E Especiarias , Apresentação: Pasta , Aplicação: Bife, Churrasco E Assado

Embalagem 100 Grama

5500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 33,8563%

Desvio Padrão: 4,0912

Maior Preço: R\$ 18,0300

R\$ 6,8900

R\$ 12,0840

R\$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	80	Embalagem 100 Grama	R\$ 8,5000	18/08/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	240	Embalagem 100 Grama	R\$ 6,8900	09/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Embalagem 100 Grama	R\$ 12,0000	13/02/2025	Sim
4	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Embalagem 100 Grama	R\$ 15,0000	09/01/2025	Sim
5	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	150	Embalagem 100 Grama	R\$ 18,0300	04/09/2024	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES SANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4



Legenda:
 Comprado ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Comprado ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448524 - Embutido Tipo: Salsicha De Frango , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	2850
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 13,1000	R\$ 17,0275	R\$ 15,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 26,0291% Desvio Padrão: 4,4321 Maior Preço: R\$ 25,0500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 16,0000	12/06/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 14,0000	04/06/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	156	Quilograma	R\$ 23,5300	08/05/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 13,4000	16/06/2025	Sim
5	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	4188	Quilograma	R\$ 13,6400	06/06/2025	Sim
6	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	35116	Quilograma	R\$ 13,1000	06/06/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2350	Quilograma	R\$ 17,5000	12/02/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Quilograma	R\$ 25,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:
 Comprado ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Comprado ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446706 - logurte Natural Teor Gordura: Integral , Sabor: Sortidos , Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta	Embalagem 900 Grama	6200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 12,9000	R\$ 13,7667	R\$ 14,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 4,6068% Desvio Padrão: 0,6342 Maior Preço: R\$ 14,4000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2500	Embalagem 900 Grama	R\$ 12,9000	22/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	660	Embalagem 900 Grama	R\$ 14,4000	27/03/2025	Sim
3	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	37950	Embalagem 900 Grama	R\$ 14,0000	16/09/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo desta aquisição é o fornecimento de gêneros alimentícios do quais deverão serem utilizados na elaboração da merenda escolar da rede municipal de ensino de Fernandópolis.

Todos os itens serão utilizados para confecção e/ou distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

II – FONTES CONSULTADAS

- 2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do incisos I da Portaria Municipal nº 9.562/23, ou seja: Compra.net (Inciso I).
- 2.2. Foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo e a contratações similares feitas pela Administração Pública em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65, de 2021. Esses resultados estão constantes no relatório, e são oriundos de bases de dados do Compras.net, sistema oficial do Poder Executivo Federal.
- 2.3. O Preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 21 da Portaria Municipal nº 9.562/23.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

- 3.1. A série de preços coletados consta em anexo a esta nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

IV – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

- 4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços. Cabe ainda informar, que foi realizado uma pesquisa de preços sites especializados, os valores apresentados neste documento, são condizentes com o praticado no mercado atual.
- 4.2. Dentro dos preços coletados, foram excluídos aqueles inexecutáveis ou excessivamente elevados.

V – MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

- 5.1. O preço estimado do item 01 é de R\$ 79.255,00 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme memória de cálculo constante no relatório.
- 5.2. O preço estimado do item 02 é de R\$ 19.243,12 (dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos), conforme memória de cálculo constante no relatório.
- 5.3. O preço estimado do item 03 é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil), conforme memória de cálculo constante no relatório.
- 5.4. O preço estimado do item 04 é de R\$ 33.340,20 (trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos), conforme memória de cálculo constante no relatório.
- 5.5. O preço estimado do item 05 é de R\$ 26.207,50 (vinte e seis mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme memória de cálculo constante no relatório.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.sp.gov.br/verificacao/67E7-3077-3771-2E04-67E7-3077-3771-2E04



5.6. O preço estimado do item 06 é de R\$ 23.744,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), conforme memória de cálculo constante no relatório.

5.7. O preço estimado do item 07 é de R\$ 66.462,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme memória de cálculo constante no relatório.

5.8. O preço estimado do item 08 é de R\$ 52.679,54 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo constante no relatório.

5.9. O preço estimado do item 09 é de R\$ 48.528,37 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), conforme memória de cálculo constante no relatório.

5.10. O preço estimado do item 10 é de R\$ 85.353,54 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo constante no relatório.

5.11. Após a pesquisa de preços em conformidade com a Portaria Municipal nº 9.562/23, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Relatório emitido em 17/09/2025 14:17

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Entrar no cli...

Caixa de entr...

Prefeitura de ...

1Doc

Relatório de ...

Compras.gov

Novo Amigão

Carrinho de c

Sakashita Suji

amigao.com

MapsFERNANDÓPOLIS/S...Outlook – calendári...Entrar no cliente Zī...SAGI | Relatórios de...MDS SIGPBFEntrar em Login CaixaSistema de Autentic...Relatório de Inform...Todos os favoritos

amigão

SUPERMERCADOS

Pesquise por um ou mais produtos ou marcas

Q

Buscar lista de compra

Retirar em:

SP | Fernandópolis

Retiradas entre 08h e 20h

Todas as categorias

Alimentos Básicos

Mercearia Doce

Bebidas

Oferta Relâmpago

Ofertão do Amigão

Ofertas Clube +amigo

Hortifruti

Higiene e Bel

Aqui a economia não tem folga.

Feriadão

do amigão

CONCORRA A 1 MILHÃO

em certificado de ouro

EXPERIMENTE GRÁTIS

COMPRE A DUPLA

1 concentrado + 1 Boom

EXPERIMENTE GRÁTIS o Comfort Boom

Mande uma foto do cu

WhatsApp: (11) 2

ou promo.co

PARTIC

Meu Carrinho (77)

Cholider

Achocolatado Cholider 200ml

R\$ 1,19

-

1 un

+

R\$ 1,19

Gomes Da Costa

Atum Ralado em Óleo Gomes da Costa 170g

R\$ 10,49

-

1 un

+

R\$ 10,49

Nucete

Azeitona Verde sem Carço Nucete Sachê 120g

R\$ 6,79

-

1 un

+

R\$ 6,79

Lacta

Bombom Wafer Lacta Sonho de Valsa Pacote 1kg

R\$ 87,56

-

1 un

+

R\$ 87,56

R\$ 406,93 - Ir para o Caixa

Pesquisar

Alerta de baixa umid...

POR PTB2

10:17

14/08/2025

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4



Pesquise por um ou mais produtos ou marcas

Buscar lista de compra

Retirar em:
SP | Fernandópolis
Retiradas entre 08h e 20h

Todas as categorias

Alimentos Básicos

Mercearia Doce

Bebidas

Oferta Relâmpago

Ofertão do Amigão

Ofertas Clube +amigo

Hortifruti

Higiene e Bel

Aqui a **economia** não tem folga.

Feriadã do amigão



DELICIOSA
EQUILIB
APROVE

Pesquisar



Alerta de baixa umid...

POR
PTB2

10:19
14/08/2025

Meu Carrinho (77)



Kitano
Canela em Casca Kitano 20g
R\$ 7,59

- 1 un +

R\$ 7,59



Siamar
Louro Folha Siamar 7g
R\$ 3,69

- 1 un +

R\$ 3,69



Serigy
Coco Ralado Úmido Adoçado Serigy 100g
R\$ 4,65

- 1 un +

R\$ 4,65



Siamar
Orégano Chileno Siamar 10g
R\$ 2,49

- 1 un +

R\$ 2,49



Kinino
Colorífico Colorau Kinino 500g
R\$ 11,99

R\$ 406,93 - Ir para o Caixa



Entrar no cli...Caixa de entr...Prefeitura de...1DocRelatório de...Compras.govNovo AmigãoCarrinho de c...Sakashita Sup...

amigao.com

MapsFERNANDÓPOLIS/S...Outlook – calendári...Entrar no cliente Zi...SAGI | Relatórios de...MDS SIGPBFEntrar em Login CaixaSistema de Autentic...Relatório de Inform...Todos os favoritos

Quinta e Sexta Filé no Amigão.com! Se prepare pro Feriadão



Pesquise por um ou mais produtos ou marcas

Buscar lista de compra

Retirar em:
SP | Fernandópolis
Retiradas entre 08h e 20h

Todas as categorias

Alimentos Básicos

Mercearia Doce

Bebidas

Oferta Relâmpago

Ofertão do Amigão

Ofertas Clube +amigo

Hortifruti

Higiene e Bel

Aqui a economia não tem folga.

Feriadão do amigão





AMSTEL LAGER

FEITA COM LEVEDURA

A PURO M

Meu Carrinho (77)



Mococa
Mistura Creme de Leite Mococa 200g
R\$ 2,89

-

1 un

+

R\$ 2,89



Dr. Oetker
Gelatina em Pó Morango Diet Dr Oetker 12g
R\$ 5,79

-

1 un

+

R\$ 5,79



Quero
Ketchup Tradicional Quero 1,028kg
R\$ 13,90

-

1 un

+

R\$ 13,90



Batavo
Leite Integral Batavo caixa 1L
R\$ 5,59

-

1 un

+

R\$ 5,59



Tirol

R\$ 406,93 - Ir para o Caixa



Pesquisar



Alerta de baixa umid...

POR PTB2

10:21 14/08/2025

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4



Entrar no cliente Caixa de entrada Prefeitura de 1Doc Relatório de Compras.gov Novo Amigão Carrinho de Sakashita Sup

amigao.com

Maps FERNANDÓPOLIS/S... Outlook - calendári... Entrar no cliente Zi... SAGI | Relatórios de... MDS SIGPBF Entrar em Login Caixa Sistema de Autentic... Relatório de Inform... Todos os favoritos

Quinta e Sexta Filé no Amigão.com! Se prepare pro Feriadão

amigão SUPERMERCADOS

Pesquise por um ou mais produtos ou marcas

Buscar lista de compra

Retirar em: SP | Fernandópolis Retiradas entre 08h e 20h

Todas as categorias Alimentos Básicos Mercearia Doce Bebidas

Oferta Relâmpago Ofertão do Amigão Ofertas Clube +amigo Hortifruti Higiene e Bel

Aqui a economia não tem folga. Feriadão do amigão

SCJohnson

glade HOME FRAGRANCE

Tem momentos que pedem Glade

Meu Carrinho (77)

Leite Integral UHT Zero Lactose Tirol 1L R\$ 5,29

Mococa Mistura Láctea Condensada Mococa 395g R\$ 4,69

Predilecta Molho de Tomate Tradicional Predilecta 300g R\$ 1,99

Estrela Presunto Cozido Fatiado Estrela kg Peso estimado por unidade 200g R\$ 6,71

R\$ 406,93 - Ir para o Caixa

Entrar no cli...Caixa de entr...Prefeitura de...1DocRelatório de...Compras.govNovo AmigãoCarrinho de c...Sakashita Sur

amigao.com

MapsFERNANDÓPOLIS/S...Outlook – calendári...Entrar no cliente Zi...SAGI | Relatórios de...MDS SIGPBFEntrar em Login CaixaSistema de Autentic...Relatório de Inform...Todos os favoritos

Quinta e Sexta Filé no Amigão.com! Se prepare pro Feriadão



Pesquise por um ou mais produtos ou marcas

Buscar lista de compra

Retirar em:
SP | Fernandópolis
Retiradas entre 08h e 20h

Todas as categorias

Alimentos Básicos

Mercearia Doce

Bebidas

Oferta Relâmpago

Ofertão do Amigão

Ofertas Clube +amigo

Hortifruti

Higiene e Bel

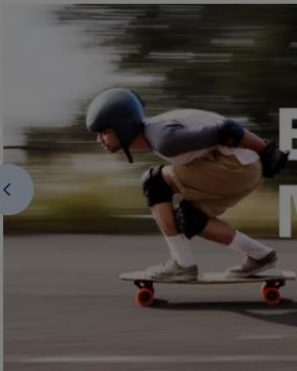
Aqui a **economia** não tem folga.

Feriadão do amigão

ENERGIA & MOVIMENTO

LEVE PAGU

APROV



Meu Carrinho (77)

Padaria



Queijo Mussarela Fatiado kg
Peso estimado por unidade 200g
R\$ 8,29

- 1 kg +

R\$ 41,45



Guaraná Cotuba pet 2L
R\$ 5,99

- 1 un +

R\$ 5,99



Requeijão Cremoso Batavo Pote 200g
R\$ 9,19

- 1 un +

R\$ 9,19



Salsicha Hot Dog Seara 500g

+ Amigo

R\$ 10,99

Saber mais

R\$ 14,99 -20%

R\$ 11,99

- 1 un +

R\$ 11,99

R\$ 406,93 - Ir para o Caixa

Pesquisar

Alerta de baixa umid...

POR PTB2 10:22 14/08/2025

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4



Entrar no cli... x Caixa de entr... x Prefeitura de... x 1Doc x Relatório de... x Compras.gov x Novo Amigão x Carrinho de c... x Sakashita Sup... x

amigao.com

Maps FERNANDÓPOLIS/S... Outlook – calendári... Entrar no cliente Zi... SAGI | Relatórios de... MDS SIGPBF Entrar em Login Caixa Sistema de Autentic... Relatório de Inform... Todos os favoritos

Quinta e Sexta Filé no Amigão.com! Se prepare pro Feriadão

amigão SUPERMERCADOS

Pesquise por um ou mais produtos ou marcas

Buscar lista de compra

Retirar em: SP | Fernandópolis Retiradas entre 08h e 20h

Todas as categorias Alimentos Básicos Mercearia Doce Bebidas

Oferta Relâmpago Ofertão do Amigão Ofertas Clube +amigo Hortifruti Higiene e Bel

Aqui a **economia** não tem folga. **Feriadão** do amigão

DELICIOSA EQUILIB APROVE

HERSHEY'S SPECIALDARK

Meu Carrinho (77)

1 un R\$ 11,99

Frisco
Pó para Refresco sabor Limão Frisco 18g
+ Amigo R\$ 0,79 [Saber mais](#)
R\$ 0,99 -10%
R\$ 0,89
1 un R\$ 0,89

Del Valle
Suco Néctar Misto de Uva e Maça Del Valle Caixa 200ml
R\$ 2,59
1 un R\$ 2,59

Siamar
Ervas Finas Siamar 10g
R\$ 3,19
1 un R\$ 3,19

R\$ 406,93 - Ir para o Caixa

Pesquisar

Alerta de baixa umid... POR PTB2 10:24 14/08/2025

Entrar no cli... x Caixa de entr... x Prefeitura de... x 1Doc x Relatório de... x Compras.gov x Novo Amigão x Carrinho de... x Sakashita Sup... x

amigao.com

Maps FERNANDÓPOLIS/S... Outlook - calendári... Entrar no cliente Zi... SAGI | Relatórios de... MDS SIGPBF Entrar em Login Caixa Sistema de Autentic... Relatório de Inform... Todos os favoritos

Quinta e Sexta Filé no Amigão.com! Se prepare pro Feriadão

amigão SUPERMERCADOS

Pesquise por um ou mais produtos ou marcas

Buscar lista de compra

Retirar em: SP | Fernandópolis Retiradas entre 08h e 20h

Todas as categorias Alimentos Básicos Mercearia Doce Bebidas

Oferta Relâmpago Ofertão do Amigão Ofertas Clube +amigo Hortifruti Higiene e Bel

Aqui a **economia** não tem folga. **Feriadão** do amigão

Oral-B MÁXIMA PROTEÇÃO contra problemas de GENGIVA, TÁRTATO e MANCHAS*

Oral-B LEVE MAIS PAGUE MENOS

Oral-B LEVE 12 PAGUE 10 GRÁTIS 2 CREMES DENTAIS*

Oral-B LEVE MAIS PAGUE MENOS

MEU CARRINHO (77)

R\$ 5,90

Siamar Açafrão em Pó Siamar 40g R\$ 4,59

Kinino Chá Mate Tostado Kinino 250g R\$ 8,89

Siamar Mostarda Siamar 200g R\$ 4,49

Hortifruti Acelga un R\$ 6,99

R\$ 406,93 - Ir para o Caixa

Alerta de baixa umid... 10:25 PTB2 14/08/2025

Entrar no cli...Caixa de entr...Prefeitura de...1Doc...Relatório de...Compras.gov...Novo Amigão...Carrinho de...Sakashita Sup...+
amigao.com
MapsFERNANDÓPOLIS/S...Outlook – calendári...Entrar no cliente Zi...SAGI | Relatórios de...MDS SIGPBFEntrar em Login CaixaSistema de Autentic...Relatório de Inform...Todos os favoritos

Quinta e Sexta Filé no Amigão.com! Se prepare pro Feriadão



Pesquise por um ou mais produtos ou marcas

Buscar lista de compra

Retirar em:
SP | Fernandópolis
Retiradas entre 08h e 20h

Todas as categoriasAlimentos BásicosMercearia DoceBebidas

Oferta RelâmpagoOfertão do AmigãoOfertas Clube +amigoHortifrutiHigiene e Bel

Aqui a economia não tem folga.

Feriadão do amigão



DELICIOSAMENTE EQUILIBRADO
APROVEITE!

Meu Carrinho (77)



Rio De Una
Brócolis e Couve Flor Rio de una 300g
R\$ 9,49

- 1 un +

R\$ 9,49



Hortifruti
Cebola kg
Peso estimado por unidade 200g
R\$ 0,59

- 1 kg +

R\$ 2,95



Hortifruti
Cenoura kg
Peso estimado por unidade 200g
R\$ 0,79

- 1 kg +

R\$ 3,95



Rio Do Una
Couve-Flor Orgânica Rio de Una 350g
R\$ 11,70

- 1 un +

R\$ 11,70

R\$ 406,93 - Ir para o Caixa

Pesquisar



Alerta de baixa umid...
POR
PTB2
10:26
14/08/2025

1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4



Windows taskbar showing search bar, taskbar icons (including a green lizard icon), and system tray area with date and time (10:27, 14/08/2025).

Entrar no c x Caixa de e x Prefeitura x Prefeitura x Carrinho d x Sakashita x Search Res x Compras.g x Compras.g x Catálogo C x +

amigao.com/s/?q=pão+de+mel&sort=score_desc&page=0

Maps FERNANDÓPOLIS/S... Outlook – calendári... Entrar no cliente Zi... SAGI | Relatórios de... MDS SIGPBF Entrar em Login Caixa Sistema de Autentic... Relatório de Inform... Todos os favoritos

Começou o Aniversário do Amigão com Ofertas Imperdíveis!

amigão **SUPERMERCADOS**

pão de mel x Buscar lista de compra Retirar em: SP | Fernandópolis Retiradas entre 08h e 20h

Todas as categorias Alimentos Básicos Mercearia Doce Bebidas

Oferta Relâmpago Ofertão do Amigão Oferta Clube +amigo Hortifruti Higiene e Bel

Tudo BEBIDAS ALCOÓLICAS CASA E PET COMIDAS PRONTAS DESPENSA DESPENSA DOCE

Adicionar Adicionar Adicionar

Kit 2 Lava-Roupas Pó Concentrado Primavera... 3% R\$ 20,69 no + Amigo R\$ 20,69 **R\$ 19,98** Adicionar

Desinfetante em Gel Flores Limpeza Profund... 50% R\$ 21,99 **R\$ 10,98** Adicionar

Detergente Sanitário Gel Adesivo Marine Pato 2... 25% R\$ 17,98 no + Amigo R\$ 26,69 **R\$ 19,98** Adicionar

Meu Carrinho (81)

Maguary Suco Néctar sabor Maracujá Maguary Caixa 1L R\$ 6,49 - 1 un + **R\$ 6,49**

Magni Pão de Queijo Congelado Padeirinho Magni 1kg R\$ 15,99 -6% R\$ 14,99 - 1 un + **R\$ 14,99**

Cristal Select Água Mineral com Gás Cristal Select 1,5l R\$ 3,59 - 1 un + **R\$ 3,59**

Bauducco Pão de Mel Bauducco 30g R\$ 1,89 - 1 un + **R\$ 1,89**

R\$ 434,89 - Ir para o Caixa

25°C Com vento 09:48 PTB2 01/09/2025

Sakashita Supermercados

Leite, arroz, pão, vinho, frutas...

Corredores

Promoções

Hortifrúti

Mercearia

Carnes

Higiene e beleza

Resultado para Pão de Queijo

Encontramos 15 itens

Filtrar

Categorias

Congelados

Pão de queijo

Lanches e pratos prontos

Vendas e Promoções

Promoções



R\$ 11,90

Pão De Queijo Perdigão Coquetel Embalagem...

+ Add



R\$ 19,69

Pao De Queijo Hi Sato 1kg

+ Add



R\$ 16,89

Pao De Queijo Sao Geraldo Trad.800g

+ Add

Carrinho

Suco Pronto Dafruta Néctar De Maracujá Embalagemitro 1lt

R\$ 5,89

1

Pão De Mel Bauducco Pacote 30g

R\$ 2,19

1

Pao De Queijo Hi Sato 1kg

R\$ 19,69

1

Bebidas

Água Mineral Crystal Natural Com Gás Garrafa 1.5lt

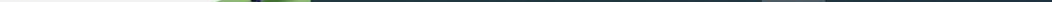
R\$ 3,49

1

O valor mínimo do pedido deve ser R\$ 100,00

Total
R\$ 37,25

Finalizar pedido



 Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-30771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

Entrar no cliente Zimi x Caixa de entrada - co x Prefeitura de Fernandópolis x 1Doc x Novo Amigao.com | x Carrinho de compras x Sakashita Supermercado x

loja.sakashita.com.br

Maps FERNANDÓPOLIS/S... Outlook - calendári... Entrar no cliente Zimi... SAGI | Relatórios de... MDS SIGPBF Entrar em Login Caixa Sistema de Autentic... Relatório de Inform... Todos os favoritos

Sakashita Supermercados

Leite, arroz, pão, vinho, frutas...

Corredores Promoções Hortifrúti Mercearia Carnes Higiene e beleza

COMPRAR ONLINE
É FÁCIL, PRÁTICO
E SEGURO.

Loja de Sakashita - Fernan... Retirada Agende o horário de retirada

Promoções

Oferta Oferta Oferta Oferta Oferta Oferta

Carrinho

	Perdigao Presunto Oval Mag.Kg	...
R\$ 32,90	- 1kg +	
	Refrigerante Guaraná Cotuba Arco Íris Garrafa 2lt	...
R\$ 6,79	1 +	
	Refresco Pó Mid Limão 20g	...
~~R\$ 1,29~~ R\$ 0,99	1 +	
	Suco Del Valle Uva 200ml	...
R\$ 2,69	1 +	
	Ervas Finas Kinino 10g	...
R\$ 4,99	1 +	
Total		
R\$ 325,71		Finalizar pedido

17°C Ensolarado POR PTB2 09:28 15/08/2025

Entrar no cli...

Caixa de entr...

Prefeitura de ...

1Doc

Relatório de ...

Compras.gov

Novo Amiga...

Carrinho de c...

Sakashita Suj...

proencasupermercados.com.br/carrinho

MapsFERNANDÓPOLIS/S...Outlook – calendári...Entrar no cliente Zi...SAGI | Relatórios de...MDS SIGPBFEntrar em Login CaixaSistema de Autentic...Relatório de Inform...Todos os favoritos

PROENÇA

supermercados

O que você procura?

Compras

Meus pedidos

98

LOJA 17 - FERNANDOPOLIS

	Qtd	Produto	Valor Unit.	Desconto	Total
	- 1,05 + Kg Remover	CENOURA KG Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	-	R\$ 0,00	R\$ 5,76
	- 1 + Remover	ACHOCOLATADO LÍQUIDO DANETTE 200ML Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 2,59
	- 1 + Remover	ATUM 88 RALADO AO NATURAL 140 GRAMAS Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 8,49	R\$ 0,00	R\$ 8,49
	- 1 + Remover	AZEITONA VERDE LA VIOLETERA 120GR SEM CAROÇO Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 7,79	R\$ 0,00	R\$ 7,79
	- 1 + Remover	BATATA UNI SABOR PALHA TRADICIONAL 500G Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 29,79	R\$ 0,00	R\$ 29,79
	- 1 + Remover	BOMBOM LACTA SONHO DE VALSA 1KG Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 59,90	R\$ 0,00	R\$ 59,90

Resumo do pedido

272171

Custo (98 produtos)R\$ 447,43

Desconto exclusivo- R\$ 0,00

Desconto(s)- R\$ 0,00

TotalR\$ 447,43

Cupom de desconto

Validar

Modo de Entrega

CLIQUE E RETIRA

Alterar

LOJA 17 - FERNANDOPOLIS - AVENIDA AFONSO CÁFARO, 2501, CORINTO - FERNANDÓPOLIS / SP - 15603-436

Agendar a retirada

Pesquisar



Alerta de baixa umid...10:28 PTB2 14/08/2025



Entrar no cliente Zimbra p... x Caixa de entrada - compra x Prefeitura de Fernandópolis x Prefeitura de Fernandópolis x Novo Amigao.com | Super x Carrinho de compras - PROENÇA x

proencasupermercados.com.br/carrinho

O que você procura?

Compras Meus pedidos 98

	- 1 + Remover	CHÁ MATE SIAMAR 250 GRAMAS Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 6,19	R\$ 0,00	R\$ 6,19
	- 1 + Remover	COCO RALADO NORDESTE ÚMIDO ADOÇADO 100G Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 5,29	R\$ 0,00	R\$ 5,29
	- 1 + Remover	AÇAFRAO EM PO SIAMAR 40GR Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 3,69	R\$ 0,00	R\$ 3,69
	- 1 + Remover	LOURO KININO FOLHAS 7 GRAMAS Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 3,19	R\$ 0,00	R\$ 3,19
	- 1 + Remover	ORÉGANO KININO CHILENO 10 GRAMAS Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 1,79	R\$ 0,00	R\$ 1,79
	- 1 + Remover	CREME DE LEITE LIDER 200G Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 3,59	R\$ 0,00	R\$ 3,59
	- 1 + Remover	GELATINA DR. OETKER DIET MORANGO 12G Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 4,99	R\$ 0,00	R\$ 4,99

Pesquisar

17°C Ensolarado 09:19 PTB2 15/08/2025

Entrar no cliente Zimi

Caixa de entrada - cc

Prefeitura de Fernandópolis

1Doc

Novo Amigao.com

Carrinho de compras

Sakashita Supermerc

proencasupermercados.com.br/carrinho

MapsFERNANDÓPOLIS/S...Outlook – calendári...Entrar no cliente Zi...SAGI | Relatórios de...MDS SIGPBFEntrar em Login CaixaSistema de Autentic...Relatório de Inform...Todos os favoritos

O que você procura?

	- 1 + Remover	KETCHUP SIAMAR 980G Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 11,99	R\$ 0,00	R\$ 11,99
	- 1 + Remover	LEITE HÉRCULES INTEGRAL 1L Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 5,49	R\$ 0,00	R\$ 5,49
	- 1 + Remover	LEITE INTEGRAL ITALAC ZERO LACTOSE 1L Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 6,99	R\$ 0,00	R\$ 6,99
	- 1 + Remover	LEITE CONDENSADO FRIMESA 395G Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 6,99	R\$ 0,00	R\$ 6,99
	- 1 + Remover	MOLHO DE TOMATE FUGINI TRADICIONAL 300 GRAMAS Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 1,89	R\$ 0,00	R\$ 1,89
	- 1 + Kg Remover	MORTADELA MARBA P FATIAR KG Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	-	R\$ 0,00	R\$ 19,99
	- 1 + Remover	MOSTARDA SIAMAR 200G Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 3,99	R\$ 0,00	R\$ 3,99

Pesquisar

17°C Ensolarado ^ POR 09:20
PTB2 15/08/2025

Entrar no cliente Zim

Caixa de entrada - cc

Prefeitura de Fernandópolis

1Doc

Novo Amigao.com

Carrinho de compras

Sakashita Supermerc

proencasupermercados.com.br/carrinho

MapsFERNANDÓPOLIS/S...Outlook – calendári...Entrar no cliente Zi...SAGI | Relatórios de...MDS SIGPBFEntrar em Login CaixaSistema de Autentic...Relatório de Inform...Todos os favoritos

O que você procura?

Compras

Meus pedidos

98

	- 1 + Kg Remover	PRESUNTO SEARA COZIDO P FATIAR KG Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	-	R\$ 0,00	R\$ 36,99
	- 1 + Kg Remover	QUEIJO MUSSARELA FATIADO KG Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	-	R\$ 0,00	R\$ 48,49
	- 1 + Remover	REFRIGERANTE COTUBA GUARANÁ 2L Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 6,39	R\$ 0,00	R\$ 6,39
	- 1 + Remover	REQUEIJÃO VIGOR CREMOSO 200G Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 9,59	R\$ 0,00	R\$ 9,59
	- 1 + Remover	SUCO DEL VALLE UVA TP 200 ML Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 2,59
	- 1 + Remover	ERVAS FINAS SIAMAR 10G Vendido e entregue por: LOJA T7 - FERNANDOPOLIS	R\$ 2,79	R\$ 0,00	R\$ 2,79
	- 1 + Remover	ABOBORA PAULISTA VERDE KG	R\$ 5,25	R\$ 0,00	R\$ 5,25

Pesquisar

17°C Ensolarado 09:21 PTB2 15/08/2025

Entrar no cliente Zim...

Caixa de entrada - cc...

Prefeitura de Fernand...

1Doc

Novo Amigao.com

Carrinho de compras

Sakashita Supermerc...

proencasupermercados.com.br/carrinho

MapsFERNANDÓPOLIS/S...Outlook – calendári...Entrar no cliente Zi...SAGI | Relatórios de...MDS SIGPBFEntrar em Login CaixaSistema de Autentic...Relatório de Inform...Todos os favoritos

O que você procura?

Compras

Meus pedidos

98

	- 1 + Remover	ABOBORA PAULISTA VERDE KG Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 5,25	R\$ 0,00	R\$ 5,25
	- 1,05 + Remover	BATATA Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	-	R\$ 0,00	R\$ 6,28
	- 1 + Remover	BROCOLIS HOLAMBRA 250G Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 7,98
	- 1 + Remover	CEBOLA NACIONAL KG Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	-	R\$ 0,00	R\$ 1,98
	- 1,28 + Remover	CHUCHU Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	-	R\$ 0,00	R\$ 8,95
	- 1 + Remover	COUVE FLOR HOLAMBRA 250G Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 10,99	R\$ 0,00	R\$ 10,99

Pesquisar

17°C Ensolarado 09:21 15/08/2025

Entrar no cliente Zim...

Caixa de entrada - co...

Prefeitura de Fernand...

1Doc

Novo Amigao.com |

Carrinho de compras

Sakashita Supermerc...

proencasupermercados.com.br/carrinho

Maps FERNANDÓPOLIS/S... Outlook – calendári... Entrar no cliente Zi... SAGI | Relatórios de... MDS SIGPBF Entrar em Login Caixa Sistema de Autentic... Relatório de Inform... Todos os favoritos

O que você procura?

Compras

Meus pedidos

98

	Remover - 1 + Kg	LARANJA PERA KG Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	-	R\$ 0,00	R\$ 4,99
	Remover - 1 + Kg	LIMAO TAITI KG Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	-	R\$ 0,00	R\$ 6,99
	Remover - 1,05 + Kg	MAÇA FUJI KG Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	-	R\$ 0,00	R\$ 20,98
	Remover - 1 +	OVOS TAKANO GRANDE BRANCO COM 12 Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 10,49	R\$ 0,00	R\$ 10,49
	Remover - 1 +	REFRESCO TANG LIMAO 18GR Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 1,49	R\$ 0,00	R\$ 1,49
	Remover - 1 +	MANDIOCA OLIVEIRA SEM CASCA A VACUO 1KG Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 8,99	R\$ 0,00	R\$ 8,99

Pesquisar

17°C Ensolarado

POR PTB2

09:22 15/08/2025

Entrar no cliente Zim

Caixa de entrada - co

Prefeitura de Fernanc

1Doc

Novo Amigao.com

Carrinho de compras

Sakashita Supermerc

proencasupermercados.com.br/carrinho

Maps

FERNANDÓPOLIS/S...

Outlook - calendári...

Entrar no cliente Zi...

SAGI | Relatórios de...

MDS SIGPBF

Entrar em Login Caixa

Sistema de Autentic...

Relatório de Inform...

Todos os favoritos

O que você procura?

C

Compras

Meus pedidos

96

	- 1 + Remover	MANDIOCA OLIVEIRA SEM CASCA A VACUO 1KG Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 8,99	R\$ 0,00	R\$ 8,99
	- 1 + Remover	CANELA KODILAR CASCA 10 GRAMAS Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 5,59	R\$ 0,00	R\$ 5,59
	- 1 + Remover	COLORIFICO KODILAR 500G Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 12,99	R\$ 0,00	R\$ 12,99
	- 1 + Remover	SALSICHA HOT DOG SEARA 500G Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 11,99	R\$ 0,00	R\$ 11,99
	- 1 + Remover	ALFACE AMERICANA ESTANCIA RAIZES UN Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 7,89	R\$ 0,00	R\$ 7,89

Continuar comprando

Pesquisar

17°C Ensolarado

POR PTB2

09:24 15/08/2025

Entrar no c

Caixa de e

Prefeitura

Prefeitura

Carrinho d

Sakashita

Search Res

Compras.g

Compras.g

Catálogo

+

proencasupermercados.com.br/carrinho

MapsFERNANDÓPOLIS/S...Outlook – calendári...Entrar no cliente Zi...SAGI | Relatórios de...MDS SIGPBFEntrar em Login CaixaSistema de Autentic...Relatório de Inform...Todos os favoritos



O que você procura?



Compras

Meus pedidos

98

	- 1 + Remover	COLORIFICO KODILAR 500G Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 12,99	R\$ 0,00	R\$ 12,99
	- 1 + Remover	SALSICHA HOT DOG SEARA 500G Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 11,99	R\$ 0,00	R\$ 11,99
	- 1 + Remover	ALFACE AMERICANA ESTANCIA RAIZES UN Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 7,89	R\$ 0,00	R\$ 7,89
	- 1 + Remover	SUCO MAGUARY NÉCTAR MORANGO 1L Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 6,99	R\$ 0,00	R\$ 6,99
	- 1 + Remover	ÁGUA LEVITY 1,5L COM GÁS Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 3,69	R\$ 0,00	R\$ 3,69
	- 1 + Remover	PAO QUEIJO UNI SABOR LANCHE 1KG Vendido e entregue por: LOJA 17 - FERNANDOPOLIS	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 15,99

Continuar comprando

Pesquisar



25°C Com vento

POR PTB2

09:44 01/09/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROPOSTA DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL EMPRESA: AB da Silva Variedades

NOME FANTASIA: Doe Festa

CNPJ: 19.234.820/0001-76

ENDEREÇO: Av. Afonso Celso nº 2330 - Somtista

TELEPHONE: (17) 99640-8553

E-MAIL: comercialdce@yohso.com.br

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DOCE DE ABÓBORA DOCE DE ABÓBORA, INDUSTRIALIZADA, CORTADO EM PEDAÇOS, CONTENDO 20 UNIDADES	POTE	30	19,50	585,00
DOCE DE BANANA DOCE DE BANANA, INDUSTRIALIZADA, CORTADO EM PEDAÇOS, CONTENDO 20 UNIDADES	POTE	40	19,50	780,00
MARIA MOLE DE COCO/QUEIMADO NATURAL TIPO: MARIA MOLE INGREDIENTES: GELATINA, AÇÚCAR E ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOBERTO COM COCO RALADO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CX	30	29,95	898,50
PAÇOCA LISA DE AMENDOIM, INDUSTRIALIZADA, TIPO LISA, CORTADA EM PEDAÇOS, PACOTE DE 800GRS (EM MÉDIA) CONTENDO 50 UNIDADES	POTE	45	12,75	573,75
PÉ DE MOÇA DESCRIÇÃO: DOCE DE AMENDOIM COM LEITE CONDENSADO, INDUSTRIALIZADO, CORTADO EM PEDAÇOS E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG, CONTENDO 20 UNIDADES	POTE	45	24,85	1.118,25
PÉ DE MOLEQUE DESCRIÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, AMENDOIM TORRADO, SEM PELE, ÁGUA E SAL, INDUSTRIALIZADO, CORTADO EM PEDAÇOS E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG, CONTENDO 50 UNIDADES	POTE	45	20,50	922,50
DOCE PINGO DE LEITE TIPO: MASSA SABOR: DOCE DE LEITE FORMA APRESENTAÇÃO: PALITO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PINGO DE LEITE POTE CONTENDO 50 UNIDADES	POTE	45	17,90	805,50
PIPOCA DOCE DE MILHO EMBALADO AUTOMATICAMENTE, PESO LÍQUIDO 20 GRAMAS CADA UNIDADE, PACOTE GRANDE COM 50 UNIDADES, CONTÉM MILHO SELECIONADO E CALDA DE CARAMELO. NÃO CONTÉM GLUTEM.	PCT	40	25,50	1.020,00

DATA: 13 / 08 / 2025

19.234.820/0001-76

AB DA SILVA VARIEDADES
Biombo Pico

ASSINATURA / CARIMBO

FERNANDÓPOLIS SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROPOSTA DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL EMPRESA: Comércio de Doces Santos & Inácio

NOME FANTASIA: Doces Juninho

CNPJ: 11094864/0001-36

ENDEREÇO: Avenida Primo Angelucci 56

TELEFONE: (17) 3462-7234

E-MAIL: doces.juninho@hotmail.com

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DOCE DE ABÓBORA DOCE DE ABÓBORA, INDUSTRIALIZADA, CORTADO EM PEDAÇOS, CONTENDO 20 UNIDADES	POTE	30	19,90	597,00
DOCE DE BANANA DOCE DE BANANA, INDUSTRIALIZADA, CORTADO EM PEDAÇOS, CONTENDO 20 UNIDADES	POTE	40	21,90	876,00
MARIA MOLE DE COCO/QUEIMADO NATURAL TIPO: MARIA MOLE INGREDIENTES: GELATINA, AÇÚCAR E ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOBERTO COM COCO RALADO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CX	30	31,90	957,00
PAÇOCA LISA DE AMENDOIM, INDUSTRIALIZADA, TIPO LISA, CORTADA EM PEDAÇOS, PACOTE DE 800GRS (EM MÉDIA) CONTENDO 50 UNIDADES	POTE	45	22,90	1.030,50
PÉ DE MOÇA DESCRIÇÃO: DOCE DE AMENDOIM COM LEITE CONDENSADO, INDUSTRIALIZADO, CORTADO EM PEDAÇOS E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG, CONTENDO 20 UNIDADES	POTE	45	26,90	1.210,50
PÉ DE MOLEQUE DESCRIÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, AMENDOIM TORRADO, SEM PELE, ÁGUA E SAL, INDUSTRIALIZADO, CORTADO EM PEDAÇOS E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG, CONTENDO 50 UNIDADES	POTE	45	22,90	1.030,50
DOCE PINGO DE LEITE TIPO: MASSA SABOR: DOCE DE LEITE FORMA APRESENTAÇÃO: PALITO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PINGO DE LEITE POTE CONTENDO 50 UNIDADES	POTE	45	20,90	940,50
PIPOCA DOCE DE MILHO EMBALADO AUTOMATICAMENTE, PESO LÍQUIDO 20 GRAMAS CADA UNIDADE, PACOTE GRANDE COM 50 UNIDADES, CONTÉM MILHO SELECIONADO E CALDA DE CARAMELO. NÃO CONTÉM GLUTEM.	PCT	40	28,90	1.156,00

DATA: 12 / 08 / 2025


 Comércio de Doces Santos & Inácio Ltda. - ME
 CNPJ 11.094.864/0001-36
 ASSINATURA / CARIMBO



NUTRICIONALE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral, Cestas de Alimentos, Kit de Natal, Alimentação Escolar, Carnes e Embutidos, Produtos Lácteos, Hortifrutigranjeiros, Bebidas, Produtos de Limpeza e Higiene Doméstica, Produtos p/ Higiene Pessoal, Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática.

FONE: (17) 3211-2030

www.nutricional.com.br / e-mail: nutricional@nutricional.com.br

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 13 DE AGOSTO DE 2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS-SP

A/C: DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: ESTIMATIVA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACHOCOLATADO PRONTO 200 ML INGREDIENTES:LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (C, A E ÁCIDO FÓLICO), SAL, ESPESSANTES: GOMA GUAR E CARRAGENA, ESTABILIZANTE MONO DIGLICERIDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, CITRATO DE SÓDIO E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE.CONTÉM GLÚTEN.	UND	760	2,25	1.710,00
ATUM RALADO 170G PEIXE EM CONSERVA; VARIEDADE: ATUM APRESENTAÇÃO: RALADO; MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL	LTA	170	11,30	1.921,00
BATATA PALHA 500 GRS ESPÉCIE: INGLESA; TIPO FORMATO: PALHA TIPO: FRITA; APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO	PCT	70	15,00	1.050,00
BOMBOM PCT 1KG BOMBONS- RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, O BOMBOM EM EMBALAGENS DE1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN	PCT	50	79,00	3.950,00
CHÁ MATE 250GR FOLHAS DE TALO DE ERVA-MATE TOSTADA.NÃO CONTÉM GLÚTEN	UND	200	5,99	1.198,00
COCO RALADO 100 GRS COCO RALADO, DESIDRATADO PARCIALMENTE E DESENGORDURADO, SEM COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 100G;	UND	80	7,90	632,00
CREME DE LEITE CREME DE LEITE, GORDURA LÁCTEA, LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTES, E OUTROS INREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E SIGA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE. DEVERÁ SER HOMOGENEIZADO E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO VALIDADE MINIMO DE 6 MESES, ENTREGA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS APÓS FABRICAÇÃO. CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO. EMBALAGEM DE 200 G.	CX	170	5,88	999,60
LEITE INTEGRAL - LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA TIPO: A TEOR GORDURA: INTEGRAL PROCESSAMENTO: UHT UNIDADE: CAIXA 1 L	UND	800	6,50	5.200,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4



NUTRICIONALE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral, Cestas de Alimentos,
Kit de Natal, Alimentação Escolar, Carnes e Embutidos,
Produtos Láticos, Hortifrutigranjeiros, Bebidas, Produtos de Limpeza
e Higiene Doméstica, Produtos p/ Higiene Pessoal,
Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática.

FONE: (17) 3211-2030

www.nutricional.com.br / e-mail: nutricional@nutricional.com.br

LEITE CONDENSADO 395 GRS LATA DE 395GRS CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO TIPO: INTEGRAL; INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA	UND	300	10,50	3.150,00
LEITE ZERO LACTOSE - LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA TIPO: A TEOR GORDURA: INTEGRAL PROCESSAMENTO: UHT TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE UNIDADE: CAIXA 1 L	UND	250	9,00	2.250,00
MOLHO DE TOMATE PRONTO 300 GRS TRADICIONAL MASSA DE TOMATE; TIPO: MOLHO PRONTO COMPOSIÇÃO: POLPA DE TOMATE, SAL, TEMPEROS NATURAIS; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	SCH	250	2,88	720,00
PRESUNTO FATIADO VARIEDADE: PRESUNTO DE PERNIL; TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO; APRESENTAÇÃO: FATIADO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO	KG	100	60,00	6.000,00
MUÇARELA FATIADA QUEIJO ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: MUÇARELA APRESENTAÇÃO: FATIADO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO	KG	100	70,00	7.000,00
REFRIGERANTE GUARANÁ - 02 LITROS INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR EXTRATO NATURAL DE GUARANÁ AROMATIZANTE, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE GUARANÁ, CORANTE. NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. NÃO CONTÉM GLÚTEM	UND	800	10,00	8.000,00
REQUEIJÃO CREMOSO REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUTO OBTIDO DO LEITE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, A DENOMINAÇÃO REQUEIJÃO ESTÁ RESERVADA AO PRODUTO NO QUAL A BASE LÁCTEA NÃO CONTENHA GORDURA E/OU PROTEÍNA DE ORIGEM NÃO LÁCTEA, EMBALAGEM: COPO EM PLÁSTICO NÃO ATOXICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO.	UND	250	9,33	2.332,50
SALSICHA DE CARNE TIPO HOT DOG - 500GRS SALSICHA DE CARNE TIPO HOT DOG, RESFRIADA TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HEMETICAMENTE FECHADA. TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO	PCT	100	13,00	1.300,00
SUCO EM PÓ APRESENTAÇÃO: PÓ; SABOR: VARIADO; TIPO: ARTIFICIAL PESO: 15GRS	UND	300	1,50	450,00
SUCO INDIVIDUAL SABOR UVA INTEGRAL SUCO; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; SABOR: UVA; TIPO: ARTIFICIAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, MÍNIMO DE 200ML	UND	700	2,88	2.016,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

ENTREGA: EM APENAS 01 (UM) LOCAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

BANCO: SANTANDER: AG: 0434 - C/C: 13.005131-1 - S.J.RIO PRETO-SP

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
EMERSON D. MANSERA
DEPTO DE VENDAS

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3712-EC4> e informe o código 67E7-3077-3712-EC4

Ata de Registro de Preços 57/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
57/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	FABIO SANTANA CREMA	06/10/2025 11:35 (v 0.2)
Status			
RASCUNHO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		9.798/2025

1. DO OBJETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Município de Fernandópolis-SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, sediada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP, neste instrumento representada pelo **Sr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº / , publicada no de/202....., **Processo Administrativo n.º 9.798/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal n. 9.875 de 15 de abril de 2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual: **"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE MESES"**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do **edital de Licitação Nº 29/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecido na(s) proposta(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>
------	--

do								
TR								
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. É permitida a adesão, na condição de não participantes, às atas de registro de preços gerenciadas pela Prefeitura do Município de Fernandópolis, exclusivamente por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Fernandópolis, nos termos da legislação vigente, mediante autorização da autoridade competente, desde que a possibilidade de adesão esteja expressamente prevista no edital e na respectiva ata.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. Validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazerem, em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade e diligenciem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso assumido.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro de preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. For liberado;

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

9.1.5. Sofrer sanção prevista no incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou

9.1.6. For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

9.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

9.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.2.3. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito, caso de força maior ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou

- 9.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 9.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3.1. O aviso de cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo o interessado apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do aviso.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

FERNANDÓPOLIS, ____ de ____ de ____.

Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP

EMPRESA DETENTORA DA ATA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável Legal

CNPJ:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:



BRUNO CEZAR ROSELLI MEDRI

CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO MIRANDA

LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade				



X		(se exigida no edital)	(se exigido no edital)		Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Autoridade competente

RASCUNHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP

Contrato 257/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
257/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	FABIO SANTANA CREMA	06/10/2025 12:52 (v 0.2)
Status			
RASCUNHO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		9.798/2025

1. Cláusula primeira - do objeto

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÃO – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP

(Processo Administrativo nº 9.798/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, POR INTERMÉDIO
DO PREFEITO MUNICIPAL SR. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA E
A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com sede no(a) na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** nomeado em 01 de janeiro de 2025 pela Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 187/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Municipal nº262 de 04/04/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP"**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

			UNIDADE DE		VALOR	
--	--	--	------------	--	-------	--



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MEDIDA	QTDE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de (XXXX) contados da celebração deste termo de contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

Condições de Entrega

- 3.1. O prazo de entrega dos itens 9, 10, 11, 12, 29, 33, 63, 64, 65 e 66 (da tabela 1.1) - que pertencem à Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Cidadania - deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do pedido realizado pelo Setor de Alimentação Escolar e as Unidades da Secretaria de Assistência Social. Os pedidos serão realizados de maneira quinzenal.
- 3.2. O prazo de entrega dos demais itens (tabela 1.1), não relacionados no artigo anterior 5.1, é de 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento de bens emitido pela Unidade, em parcelas conforme as necessidades dos órgãos.
- 3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.4. Os bens 9, 10, 11, 12, 29, 33, 63, 64, 65 e 66, da tabela 1.1, deverão ser entregues ponto a ponto em 30 (trinta) unidades escolares e 07 unidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sendo elas:

01 – Cemei Albertina Roza De Souza Garcia Rua Itália, Nº. 366 / Parque Das Nações. Fone: 3442-2606;



- 02 – Cemei Américo Borin Rua Bahia, Nº. 763 – Distrito De Brasitânia. Fone: 3489-1161/3489-0200;
- 03 – Cemei Ângelo Finoto Av. Dos Arnaldos, Nº 2840, Jardim Pôr Do Sol Fone: 3442-2587;
- 04-Emef Antonio Maurício Da Silva Avenida Getúlio Vargas, Nº 351, São Judas Tadeu. Fone: 3442-3740;
- 05- Cemei Benedicto Cunha Rua Vitório Passarini, 580 - Jardim Planalto. Fone: 3442-3312;
- 06- Cemei Sebastião Aparecido Stroppa Avenida Da Saudade, 1303, Jardim Residencial Nova Canaã Fone: 3463-4715;
- 07- Cemei João Pereira Zequinha Rua Ceres, Nº 45, Brasilândia. Fone: 3442-3633;
- 08- Cemei José ZantedeschiRua Benedita Cruz, 777, Bernardo Pessuto Fone 3442-3225;
- 09– Cemei Maria Tereza Garcia Dos Santos Nicoleti Rua: Francisco Arnaldo Da Silva, Nº 1065, Jardim Genevi. Fone: 3442-3390;
- 10- Cemei Miguel Risk Rua Paulino Maximino Duran, Nº. 355, Cohab Antonio Brandini. Fone: 3442- 3170;
- 11 - Cemei Clivia Pereira Machado Rosário Avenida Ermando Guimaraes, Nº 294, Jardim Ipanema Fone: 3462.6093;
- 12- Cemei Wilson Alves Ferraz Rua Jacinto Sandrin, Nº 35, Terra Das Paineiras. Fone: 3442-4920;
- 13 - Cemei José Cardoso Tavares Avenida Ibirapuera, 513, Jardim Uirapuru. Fone: 3463-4093;
- 14- Emei Profº Renato Zocca Avenida Angelo Del Grossi, Nº 525, Jardim Boa Vista. Fone: 3442-4855;
- 15 - Emei Tatiani Cristina Dos Santos Rua Nossa Senhora De Santana, Nº 674, Vila Veneto. Fone: 3442-7774;
- 16 – Cemei Maria Simão Rua Bahia, 879, Centro. Fone: 3442-2494;
- 17- Emef Dr. Alberto Senra Avenida Ermando Guimarães, Nº. 245, Jardim Ipanema. Fone: 3442-2179;
- 18- Emef José Gaspar Ruas Rua Adelpho Quaiotti, 476, Jardim Rosa Amarela. Fone: 3442-3273;
- 19 - Emef José Zantedeschi Rua Aldo Livorati, 3555, Residencial Benez Fone: 3442-3765;
- 20- Emef Koei Arakaki Avenida Rubens Padilha Meato, 783, Jardim Paraíso Fone: 3442-5073;
- 21- Emef Cel. Francisco Arnaldo Da Silva Avenida Milton Terra Verdi, 732, Jardim América. Fone: 3442-1479/3442-7969;
- 22- Emef Prof. Ivonete Amaral Da Silva Rosa Avenida Presidente Castelo Branco, 1081, Coester Fone: 3442-2175;
- 23- Emef João Garcia Andreo Avenida Francisco Arnaldo Da Silva, 668, Bela Vista Fone: 3442-1406;
- 24- Emef Pedro Malavazzi Rua Reinaldo Bertolini, 300, Cohab Antonio Brandini. Fone: 3442-2130/3442- 7066;
- 25- Emefa Melvin Jones – Escola Agrícola Avenida Litério grecco, Nº 300, Vila São Fernando. Fone: 3462-1164/3462-7797;
- 26- Cemei Leontina Conceição Siqueira Sardinha Rua Leonildo Alvizi, 1261, Bairro Estádio Fone: 3462-1536;
- 27- Cemei Aurea Lucy Rua Edgar José Rodrigues, 161, Parque Universitário. Fone: 3442 7312;
- 28- Cemei Irma De Castro Avenida Primo Angeluci, 371, Centro. Fone: 3463 1084;
- 29- Cemei Cacilda Cristina De Paiva Pinato Rua Belarmino Thomaz De Souza, 490, Jardim Paraíso. Fone: 9916-9645;
- 30- APAE Rua dos Eucaliptos, 555, Bairro Araguaia. Fone: 3465-1150;
- 31- Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita, CEP 15.610-024;

32- Cras I - Rua Campos Sales, 330 - Jardim do Trevo, CEP:15.610-066;

33- CRAS II - Rua Antônio Maschio, 63 - COHAB Antônio Marin, CEP: 15.606-316;

34- CRAS III - Rua 08, 20 - COHAB Albino Mininel, CEP: 15.604-140;

35- CRAS IV - Rua Pernambuco, 610 - Vila Regina, CEP: 15.600-212;

36- CREAS - Rua Curitiba, 57 – Jardim Santa Rita, CEP: 15.610-010;

37- CENTRO DIA DO IDOSO - Rua Geraldo Filetti, 150 – Coester, CEP: 15.603-114;

3.5. Os bens 59, 60, 61 e 62, da tabela 1.1, deverão ser entregues no seguinte endereço:

01- EMULT Rua Milton Terra Verdi, 350, Centro.

3.6. Os demais bens, da tabela 1.1, não relacionados nos artigos 5.4 e 5.5 deverão ser entregues nos seguintes endereços:

01- Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita, CEP 15.610-024;

02- Cras I - Rua Campos Sales, 330 - Jardim do Trevo, CEP:15.610-066;

03- CRAS II - Rua Antônio Maschio, 63 - COHAB Antônio Marin, CEP: 15.606-316;

04- CRAS III - Rua 08, 20 - COHAB Albino Mininel, CEP: 15.604-140;

05- CRAS IV - Rua Pernambuco, 610 - Vila Regina, CEP: 15.600-212;

06- CREAS - Rua Curitiba, 57 – Jardim Santa Rita, CEP: 15.610-010; 07- CENTRO DIA DO IDOSO - Rua Geraldo Filetti, 150 – Coester, CEP: 15.603-114;

Garantia, manutenção e assistência técnica

3.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. Cláusula quarta - subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

5.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ (.....)**, perfazendo o valor total de **R\$ (.....)**.

6. Cláusula sexta - pagamento

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, na

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

6.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.12.1. o prazo de validade;

6.12.2. a data da emissão;

6.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.12.5. o valor a pagar; e

6.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

6.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: 6.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

6.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

6.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente até o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária. Forma de pagamento

6.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

6.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Reajuste

6.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/09/2025.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO S. MELO - CACATARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://femais.com.br/verificacao/67E7-30E7-3771-2E44-67E7-30E7-3771-2E44

6.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. Cláusula sétima - reajuste

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Assinado por 1 pessoa: PAULO PAULINO DE SOUZA CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://brasil.matheusoliveira.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Assinado por: JOÃO AUGUSTO SALES CANTARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://femais.1doc.com.br/verificacao/67E777-3077-3771-2E64>

- 9.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. Cláusula décima - obrigações pertinentes a LGPD

10.1. Somente serão divulgados os dados pessoais que sejam imprescindíveis ao interesse público, assim entendido como aquele que atende ao direito fundamental consagrado no inciso XXXIII do artigo 5º, conjugado com o artigo 7º da Constituição, ou seja, aquilo que é necessário e indispensável para o controle social da transparência pública;

10.2. No inciso V do art. 7º da LGPD há hipótese específica de tratamento de dados pessoais quando necessário à execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.

10.3. O consentimento específico do titular é tácito, nesses casos, em decorrência da autonomia da vontade expressa no momento da realização do instrumento contratual, ou seja, não sendo necessária nova previsão expressa para o tratamento decorrente do ato (art. 7º, inciso V, da LGPD);

11. Cláusula décima primeira - garantia de execução

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. Cláusula décima segunda - infrações e sanções administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.2.4. Multa:

12.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

12.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

12.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

12.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 3% (três por cento) a 8% (oito por cento) do valor da contratação.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Assinado por 1 em 12/05/2023 às 14:00:00. JOÃO PAULO SALES CANTARINA
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o link: <https://rfp67e7-3071-2ec4.doc.com/verificacao>

12.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

12.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Assinado por 1 pessoa: JACQUES ANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.mat.egp.gov.br/verificacao>
67E7-3077-3771-2EC4

13. Cláusula décima terceira - da extinção contratual

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

14. Cláusula décima quarta - dotação orçamentária

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação que correrão em 2025 (dois mil e vinte e cinco) à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, foram aprovadas pela Lei Orçamentária nº 560/2024.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (dois mil e vinte e seis em diante) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://fernandoopopais.com.br/verificacao>

15. Cláusula décima quinta - dos casos omissos

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. Cláusula décima sexta - alterações

- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. Cláusula décima sétima - publicação

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. Cláusula décima oitava - foro

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Fernandópolis, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Fernandópolis, ... de ... de ...

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Autoridade competente

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4> e informe o código 67E7-3077-3771-2EC4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67E7-3077-3771-2EC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 15/10/2025 08:40:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/67E7-3077-3771-2EC4>